

CONSELHO

de Consumidores da CEB DISTRIBUIÇÃO

Carta n. 003/2019 - CCO

Brasília, 22 de outubro de 2019

A Sua Senhoria

FERNANDA PEREIRA DE PAULA

Analista Administrativo

Superintendência de Mediação, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Assunto: Encaminhamento do Cronograma Financeiro 2020 e Detalhamento do PAM 2020

O Conselho de Consumidores da CEB Distribuição, observando o disposto no artigo 13, inciso IX, da Resolução Normativa n. 451, de 27 de setembro de 2011, alterada pela Resolução Normativa n. 715/2016, de 26 de abril de 2016, encaminha, em anexo, o Cronograma Financeiro 2020 e Detalhamento do PAM 2020 deste Conselho.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, por meio dos telefones (61) 3465-9435 e/ou (61) 3465-9081 ou e-mail conselho.ceb@ceb.com.br

Atenciosamente,


LECI JOSÉ COIMBRA
Secretário Executivo



**DETALHAMENTO DO
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E METAS - PAM**

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEB DISTRIBUIÇÃO
PLANO DE ATIVIDADES E METAS – ANO 2020

OBJETIVOS E DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Meta/Atividade Número	Descrição
1	Reuniões do Conselho

DETALHAMENTO:

O Presidente do conselho com o auxílio do Secretário-Executivo elabora a pauta da reunião, cuja responsabilidade de envio fica a cargo do Secretário-Executivo para os demais membros do conselho. Os objetivos esperados com as reuniões do conselho é o nivelamento das informações do setor elétrico a serem repassada aos consumidores, além de receber contribuições de todos os segmentos representados pelos conselheiros.

O local de realização das reuniões do conselho é na sede da CEB Distribuição, situada no SIA área de serviços públicos lote C, na sala de reuniões destinada às reuniões do conselho no Bloco C, sala da Ouvidoria.

As datas de realização das reuniões ordinárias para o ano de 2020 serão: 10/03; 14/04; 12/05; 09/06; 08/09; 13/10, 10/11 e 08/12.

Deslocamento dos Conselheiros: o valor está de acordo com o previsto na ata da 206ª reunião ordinária do Conselho de Consumidores da CEB Distribuição, de 8/9/2015, que corresponde a dez litros de combustível, utilização de táxi ou similar, de cada conselheiro, por participação nas reuniões do conselho e demais convocações do colegiado, durante o ano de 2020.

Valor: R\$ 6.500,00

Diárias: não há previsão de verba para esta atividade.

Alimentação dos Conselheiros: despesa relacionada com a aquisição de *coffee break* para as reuniões ordinárias mensais de março à de dezembro de 2020. Por deliberação do Conselho, as reuniões ocorrem à tarde, sendo que extraordinariamente, podem ser em outro período. Ao final do ano, o Conselho realiza o encerramento de suas atividades. As despesas deste item estão relacionadas às atividades do Conselho, conforme inciso I, art. 19, RN 451/2011, alterada pela RN 715/2016.

Valor: R\$ 4.300,00

Meta/Atividade Número	Descrição
2	Promoção de eventos na área de concessão

DETALHAMENTO:

Eventos técnicos/seminários

II. Nome do Evento: CONBRAPI – XXII Congresso Brasileiro de Apicultura e IX Congresso Brasileiro de Meliponicultura.

Finalidade/Objetivo: Trata-se de evento a ser realizado pela Associação Apícola do DF, com o intuito de demonstrar a importância do serviço de polinização das abelhas e estimular a economia local. Dessa forma, o Conselho de Consumidores entrará como apoio ao evento, no intuito de levar ao conhecimento dos consumidores rurais a existência e importância da atuação do conselho.

Entidades Convidadas: ANEEL, CEB Distribuição e demais conselheiros dos conselhos de consumidores do Brasil.

Tempo Previsto: 2 dias

Valor do Projeto: R\$34.400,00 (4 apresentações teatrais, confecção de cartilhas e brindes)

Deslocamento dos Conselheiros: 600,00

Alimentação dos Conselheiros: 300,00

Audiência pública representatividade das entidades: realização de audiência pública para compor os integrantes do Conselho, conforme disposto no art. 13, inciso XIV, da Resolução Normativa n. 411/2011 – ANEEL. Serão realizadas despesas com banners, material de divulgação, confecção de materiais necessários para a realização do evento e *coffee break*.

Tempo previsto: 4 horas.

Valor do Projeto: R\$ 10.500,00.

Deslocamento dos Conselheiros: 600,00

Visitas para conhecer projetos/trabalhos na área de concessão: não há previsão de custo para esta atividade.

Reuniões com a comunidade local: não há previsão de custo para esta atividade.

Projetos junto à comunidade:

Nome do Evento: "Uso racional de energia elétrica"

Finalidade: sensibilizar crianças e adolescentes quanto ao uso consciente e racional de energia elétrica, em escolas urbanas.

Objetivo – levar ao conhecimento do público alvo de como fazer uso racional de energia de forma lúdica por meio de encenação teatral.

Público alvo – escolas com crianças e adolescentes de faixa etária entre 9 e 14 anos.

Valor do projeto – 10.000,00

Deslocamento dos conselheiros – 1.200,00

Alimentação dos Conselheiros: 1.200,00

Integração com outros conselhos: não há previsão de custo para esta atividade.

Meta/Atividade Número	Descrição
3	Serviços administrativos

DETALHAMENTO:

Previsão de contratação de um auxiliar administrativo e/ou contratação de serviços para assistir os Conselheiros e o Secretário Executivo nas atividades administrativas do Conselho, bem como na organização e gestão dos eventos.

Valor: 60.000,00

Meta/Atividade Número	Descrição
4	Eventos/Treinamentos promovidos por terceiros na área de concessão e consultorias

DETALHAMENTO:

A CEB Distribuição oferecerá aos conselheiros treinamentos referentes ao processo regulatório, ressarcimento de danos, processos de cobrança, eficiência energética, perdas técnicas e não técnicas. O intuito desses treinamentos é dar conhecimento sobre áreas da Empresa para que os conselheiros possam orientar os consumidores quando necessário e/ou solicitado. Os treinamentos ocorrerão ao longo do ano de acordo com a disponibilidade da Distribuidora e dos Conselheiros.

Deslocamento dos Conselheiros: 1.500,00

Alimentação dos Conselheiros: 1.500,00



Meta/Atividade Número	Descrição
5	Reuniões / treinamentos promovidos pela ANEEL

DETALHAMENTO:

Encontro dos secretários-executivos dos conselhos de consumidores: dois participantes.

Encontro dos presidentes dos conselhos de consumidores: dois participantes.

Encontro dos representantes regionais e o diretor-ouvidor da ANEEL: dois participantes.

Deslocamento dos conselheiros – 800,00

Passagens aéreas/terrestres: não há verba prevista para esta atividade, considerando que as reuniões da ANEEL são na área de concessão.

Diárias/ressarcimento/estadia: não há verba prevista para esta atividade, considerando que as reuniões da ANEEL são na área de concessão.

Ajuda de custo: não há verba prevista para esta atividade, considerando que as reuniões da ANEEL são na área de concessão.

Deslocamentos: não há verba prevista para esta atividade, considerando que as reuniões da ANEEL são na área de concessão.

Meta/Atividade Número	Descrição
6	Material de informação e consulta

DETALHAMENTO:

Assinatura de periódicos técnicos: não há previsão de verba para esta atividade.

Meta/Atividade Número	Descrição
7	Divulgação da existência e da atuação do Conselho

DETALHAMENTO:

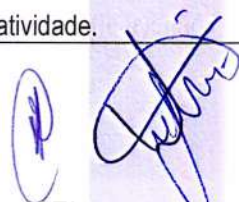
Rádio: não há previsão de verba para esta atividade.

Jornal: publicação de notas referentes aos eventos, audiência pública e divulgação do Conselho aos consumidores.
Valor: R\$ 3.000,00

Cartilha/Folder: elaboração e produção de material informativo para a divulgação do Conselho, além de material informativo aos consumidores sobre os diversos temas, tais como: tarifa social de energia, tarifa branca, geração distribuída, ressarcimento de danos, uso racional de energia elétrica, prevenção de acidentes no uso da energia, tipos de tarifa, incentivo a eficiência energética e demais temas sobre energia elétrica. Os materiais serão distribuídos nas agências de atendimento, nos eventos realizados pelo conselho, nas entidades de defesa dos direitos dos consumidores.
Valor: 27.600,00

Página do conselho na internet: verba para manutenção do site do conselho.
Valor: 2.000,00

Outros meios (especificar): não há previsão de verba para esta atividade.



Meta/Atividade Número	Descrição
8	Taxas Bancárias

DETALHAMENTO:

Taxas bancárias: não há verba prevista para esta atividade, considerando que não é cobrada taxa alguma de manutenção de conta.

Meta/Atividade Número	Descrição
9	Participação em eventos/treinamentos fora da área de concessão

DETALHAMENTO:

Os conselheiros participam dos encontros regionais dos conselhos de consumidores. No entanto, ainda não há agenda para o ano de 2020 para especificar a descrição das entidades promotoras. Mas em cada encontro, irá dois membros conselheiros e caso julgar necessário e com aprovação do colegiado, o secretário-executivo do Conselho. Quanto a relevância de participação nesses eventos tem relação com a busca de conhecimentos, troca de experiências e nivelamento de informações.



CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEB DISTRIBUIÇÃO
GRUPO III
Plano Anual de atividades e Metas - 2020

183.037,83
300.372,00

Limite de repasse financeiro (teto atualizado): R\$
Saldo remanescente: R\$

DENTRO DA ÁREA DE CONCESSÃO		Valor disponível: R\$ 437.650,37												
ITEM	Meta / Atividades	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1 Reuniões do Conselho														
1.1	Deslocamento dos conselheiros (além e trimestre, inclusive taxi)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
1.2	Dinheiro/alimentação/estadia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3	Alimentação dos conselheiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
2 Promoção de eventos na área de concessão														
2.1	Eventos técnicos / seminários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00
2.2	Audiência pública representatividade das entidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3	Deslocamento dos conselheiros (além e trimestre, inclusive taxi)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
2.4	Dinheiro/alimentação/estadia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5	Alimentação dos conselheiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
2.6	Viagens para conhecer projetos/trabalhos na área de concessão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.7	Reuniões com a comunidade local	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.8	Projetos junto à comunidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
2.9	Integração com outros conselhos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Serviços administrativos														
3.1	Auxílio administrativo	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
3.2	Correios e transporte de documentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 Eventos/Treinamentos promovidos por terceiros na área de concessão e consultorias														
4.1	Inscrição dos conselheiros em eventos e treinamentos dentro da área de concessão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2	Deslocamento dos conselheiros (além e trimestre, inclusive taxi)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
4.3	Dinheiro/alimentação/estadia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4	Alimentação dos conselheiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
4.5	Contratação de consultorias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
5 Reuniões / treinamentos promovidos pela ANEEL (DF)														
5.1	Passeagens aéreas / fretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.2	Dinheiro/alimentação/estadia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3	Ajuda de custo (3º do art 20-A)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4	Deslocamentos (domicílio - aeroporto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00
6 Material de informação e consulta														
6.1	Assinatura de periódicos técnicos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 Divulgação da assistência de atuação do Conselho														
7.1	Rádio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.2	Jornal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.3	Cartão	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 13.000,00
7.4	Folder	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 13.000,00
7.5	Plano de Conselho na Internet	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
7.6	Outros meios - Especificar:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 Taxas bancárias														
8.1	Taxas bancárias (manutenção de conta)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 7.300,00	R\$ 9.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 23.200,00	R\$ 12.700,00	R\$ 8.200,00	R\$ 44.100,00	R\$ 12.100,00	R\$ 22.900,00	R\$ 12.100,00	R\$ 8.800,00	R\$ 10.000,00	R\$ 198.400,00
Valor disponível: R\$		45.759,46												
FORA DA ÁREA DE CONCESSÃO														
9 Participação em eventos/treinamentos fora da área de concessão														
9.1	Inscrição dos conselheiros em eventos e treinamentos fora da área de concessão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
9.2	Passeagem aérea / fretos	R\$ 0,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
9.3	Dinheiro/alimentação/estadia	R\$ 0,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
9.4	Ajuda de custo (3º do art 20-A)	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
9.5	Deslocamentos (domicílio - aeroporto)	R\$ 0,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
9.6	Coparticipação de Encontro Regional/Nacional	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 3.920,00	R\$ 4.170,00	R\$ 4.170,00	R\$ 4.170,00	R\$ 4.170,00	R\$ 4.170,00	R\$ 4.170,00	R\$ 4.170,00	R\$ 4.170,00	R\$ 4.170,00	R\$ 4.170,00	R\$ 45.320,00
VALOR TOTAL DO PAM		R\$ 7.300,00	R\$ 13.420,00	R\$ 31.670,00	R\$ 27.370,00	R\$ 16.370,00	R\$ 12.370,00	R\$ 48.270,00	R\$ 16.270,00	R\$ 27.070,00	R\$ 16.270,00	R\$ 12.970,00	R\$ 14.170,00	R\$ 244.020,00

Wellington Siqueira de Medeiros
Presidente do Conselho

Luci José Coimbra
Secretário Executivo do Conselho de Consumidores CEB Distribuição S/A

Asinaturas:

missão
03/2020

Extrato
0131-01

Saldo Anterior
141,95

rôco : Doc Lançamento Saldo
CONTA CORRENTE 207207 188.327,62 188.469,57
B/FRDB 188.469,00- 0,57

SALDO ATUAL : 0,00

RI0 : 0,00

E : 0,57

IA/ECC

SITUAÇÃO ATUAL

Saldo Atual: 0,57

+Limite Ch. Brasília/ECC: 0,00

-Chq. Bloq. 1 Dia : 0,00

-Chq. Bloq. 2 Dias: 0,00

-Chq. Bloq. +2 Dias: 0,00

-Bloqueio Judicial : 0,00

=Saldo Disponível: 0,57

TOTAL ANUAL

positante: ANUAL 469,50 %

MENSAL 1,50 %

15,60 %

,123 %

Michelle Borges Dias
Gerente de Expediente
44078-BPB



Cliente:

CEB DISTRIBUICAO SA

Ag. Conta 207 - 207002128.3 CCOR 28/02/2020

Emissão 0228-01

Extrato Saldo Anterior 0,57

Lote	Ori.	Data	Histórico	Doc	Lancamento	Saldo
9266417	207	06/02/20	DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB	2062	2.500,00-	
0268959	207	06/02/20	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	52891	170,00-	
0269423	207	06/02/20	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	52894	2.500,00-	
0000014	207	06/02/20	RESGATE CDB/RDB		2.670,00	
8888888	001#	06/02/20	COMPOSICAO DO SALDO ATUAL		2.500,00	0,57

SALDO CDB SALARIO : 0,00
 SALDO POUpanca SALARIO : 0,00
 SALDO CONTA CORRENTE : 0,57
 POSIÇÃO CHEQUE BRASIIIA/ECC

SITUAÇÃO ATUAL

Saldo Atual: 0,57
 +Limite Ch. Brasília/ECC: 0,00
 -Chq. Bloq. 1 Dia : 0,00
 -Chq. Bloq. 2 Dias: 0,00
 -Chq. Bloq. +2 Dias: 0,00
 -Bloqueio Judicial : 0,00
 =Saldo Disponível: 0,57

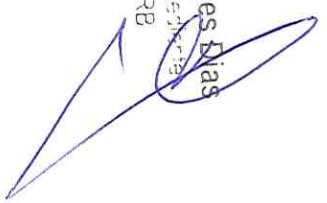
MENSAL

ANUAL

JUROS DE CHEQUE ESPECIAL
 Taxa Efetiva deste MES:
 Taxa Efetiva para o proximo MES:
 Taxa Efetiva para Adiantamento a Depositante:
 Comissão de Permanência:
 IOF:

15,60 %
 ,123 %
 469,50 %
 1,50 %

Michelle Borges Dias
 Gerente de Escritório
 4407B - BRB



Ciente:

CEB DISTRIBUICAO SA

Emissão

31/03/2020

Extrato

0331-01

Saldo Anterior

0,57

Lote	Ori.	Data	Histórico	Doc	Lançamento	Saldo
9256651	207	05/03/20	DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB	3054	137,07-	
0000014	207	05/03/20	RESGATE CDB/RDB		200,00	63,50
9209085	207	12/03/20	DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB	3121	1.518,45-	
0264667	207	12/03/20	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	77646	1.518,45-	
0000014	207	12/03/20	RESGATE CDB/RDB		3.036,90	63,50
0216566	040	19/03/20	TRANSF ELET CONTA CORRENTE		1.518,45	1.581,95

SALDO CDB SALARIO : 0,00
 SALDO POUpanCA SALARIO : 0,00
 SALDO CONTA CORRENTE : 1.581,95
 POSIÇÃO CHEQUE BRASILIA/ECC

1.581,95

SITUAÇÃO ATUAL

Saldo Atual:

1.581,95

+Limite Ch. Brasilia/ECC:

0,00

-Chq. Bloq. 1 Dia :

0,00

-Chq. Bloq. 2 Dias:

0,00

-Chq. Bloq. +2 Dias:

0,00

-Bloqueio Judicial :

0,00

=Saldo Disponível:

1.581,95

MENSAL

ANUAL

JUBOS DE CHEQUE ESPECIAL

Taxa Efetiva deste MES:
 Taxa Efetiva para o proximo MES:
 Taxa Efetiva para Adiantamento a Depositante:
 Comissão de Permanencia:
 IOF:

15,60 %

469,50 %

,123 %

1,50 %

Michelle Borges Dias

Gerente de Crédito

44078 - BRP

Cliente:

CEB DISTRIBUICAO SA

Ag. Conta 207 - 207002128.3 CCOR 30/04/2020

Extrato 0430-01

Saldo Anterior 1.581,95

Lote	Ori.	Data	Histórico	Doc	Tançamento	Saldo
9218445	207	02/04/20	DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB	4023	229,78-	
0204537	207	02/04/20	DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE	86430	2.015,60-	
0204975	207	02/04/20	DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE	86432	46,69-	
0205300	207	02/04/20	DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE	86433	44,99-	
0000014	207	02/04/20	RESGATE CDB/RDB		756,00	
COMPOSICAO DO SALDO ATUAL						
SALDO CDB SALARIO				:	0,00	
SALDO POUpança SALARIO				:	0,00	
SALDO CONTA CORRENTE				:	0,89	
POSICÃO CHEQUE BRASILIA/ECC				:		

SITUAÇÃO ATUAL

Saldo Atual: 0,89
 +Limite Ch. Brasilia/ECC: 0,00
 -Chq. Bloq. 1 Dia: 0,00
 -Chq. Bloq. 2 Dias: 0,00
 -Chq. Bloq. +2 Dias: 0,00
 -Bloqueio Judicial: 0,00
 =Saldo Disponível: 0,89

MENSAL

ANUAL

JUROS DE CHEQUE ESPECIAL

Taxa Efetiva deste MES: 15,60 %

Taxa Efetiva para o proximo MES: 469,50 %

Taxa Efetiva para Adiantamento a Depositante: 1,123 %

Comissão de Permanencia: 1,50 %

IOF: 1,50 %

Michelle Borges Dias

Gerente de Extratos
4407B - B2B

STP3.012 11 BRB - BANCO DE BRASILIA S.A. 02/02/2021 15:29:43

Extrato De Lancamentos Em CONTA CORRENTE Pag.: 01

207002128-3 CEB DISTRIBUCAO SA CGC/CPF : 7522669/0001-92

Periodo: 01/05/2020 a 31/05/2020 Saldo Anterior: 0,89 C

Data Orig Historico Doc Lote Valor Saldo

SEM LANCAMENTOS NO PERIODO

Saldo Disponivel: 0,89 C

DCE01.12 FIM PROX.PAG : 99

PF1=HELP PF3=SAIR PF4=MENU PF7=RETORNAR PF8=AVANCAR CLEAR=LOGOFF

Michelle Borges Dias
Gerente de Errores
4407B - BRB

Cliente:

CEB DISTRIBUICAO SA

Emissão

30/06/2020

Extrato

0630-01

Saldo Anterior

0,89

Lote	Ori.	Data	Histórico	Doc	Lancamento	Saldo
9244674	207	02/06/20	DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB	6021	3.000,00-	0,89
0000014	207	02/06/20	RESGATE CDB/RDB		3.000,00	

COMPOSICAO DO SALDO ATUAL

SALDO CDB SALARIO

: 0,00

SALDO POUpanCA SALARIO

: 0,00

SALDO CONTA CORRENTE

: 0,89

POSICAO CHEQUE BRASILIA/ECC

Dt. Ult. Alteração:
Vencimento:
Limite:

JUROS DE CHEQUE ESPECIAL

Taxa Efetiva deste MES:

Taxa Efetiva para o proximo MES:

Taxa Efetiva para Adiantamento a Depositante:

Comissão de Permanencia:

IOF:

SITUAÇÃO ATUAL

Saldo Atual: 0,89

+Limite Ch. Brasilia/ECC: 0,00

-Chq. Bloq. 1 Dia: 0,00

-Chq. Bloq. 2 Dias: 0,00

-Chq. Bloq. +2 Dias: 0,00

-Bloqueio Judicial: 0,00

=Saldo Disponível: 0,89

MENSAL ANUAL

15,60 %

,123 %

469,50 %

1,50 %

Michelle Borges Dias
Gerente de Exatidão
44078 - BRB



STP3.012 11 BRB - BANCO DE BRASILIA S.A. 02/02/2021 15:28:38

Extrato De Lancamentos Em CONTA CORRENTE Pag.: 01

207002128-3 CEB DISTRIBUCAO SA CGC/CPF : 7522669/0001-92

Periodo: 01/07/2020 a 31/07/2020 Saldo Anterior: 0,89 C

Data Orig Historico Doc Lote Valor Saldo

SEM LANCAMENTOS NO PERIODO

Saldo Disponivel: 0,89 C

DCE01.12 FIM PROX.PAG : 99

PF1=HELP PF3=SAIR PF4=MENU PF7=RETORNAR PF8=AVANCAR CLEAR=LOGOFF

Michelle Borges Dias
Gerente de Expediente
44078 - BRB

STP3.012 11 BRB - BANCO DE BRASILIA S.A. 02/02/2021 15:30:20

Extrato De Lancamentos Em CONTA CORRENTE Pag.: 01

207002128-3 CEB DISTRIBUICAO SA CGC/CPF : 7522669/0001-92

Periodo: 01/08/2020 a 31/08/2020 Saldo Anterior: 0,89 C

Data Orig Historico Doc Lote Valor Saldo

SEM LANCAMENTOS NO PERIODO

Saldo Disponivel: 0,89 C

DCE01.12 FIM PROX.PAG : 99

PF1=HELP PF3=SAIR PF4=MENU PF7=RETORNAR PF8=AVANCAR CLEAR=LOGOFF

Michelle Borges Dias
Gerente de Expediente
4407B - BRB

STP3.012 11 BRB - BANCO DE BRASILIA S.A. 02/02/2021 15:30:52

Extrato De Lancamentos Em CONTA CORRENTE Pag.: 01

207002128-3 CEB DISTRIBUCAO SA CGC/CPF : 7522669/0001-92

Periodo: 01/09/2020 a 30/09/2020 Saldo Anterior: 0,89 C

Data Orig Historico Doc Lote Valor Saldo

SEM LANCAMENTOS NO PERIODO

Saldo Disponivel: 0,89 C

DCE01.12 FIM PROX. PAG : 99

PF1=HELP PF3=SAIR PF4=MENU PF7=RETORNAR PF8=AVANCAR CLEAR=LOGOFF

Michelle Borges Dias
Garante da Excediente
44078 - BRB

STP3.012 11 BRB - BANCO DE BRASILLIA S.A. 02/02/2021 15:33:20

Extrato De Lancamentos Em CONTA CORRENTE Pag.: 01

207002128-3 CEB DISTRIBUCAO SA CGC/CPF : 75222669/0001-92

Periodo: 01/10/2020 a 31/10/2020 Saldo Anterior: 0,89 C

Data Orig Historico Doc Lote Valor Saldo

SEM LANCAMENTOS NO PERIODO

Saldo Disponivel: 0,89 C

DCE01.12 FIM PROX.PAG : 99

PF1=HELP PF3=SAIR PF4=MENU PF7=RETOURNAR PF8=AVANCAR CLEAR=LOGOFF

Michelle Borges Dias
Gerente de Exceção
44078 - BRB

STP3.012 11 BRB - BANCO DE BRASILLIA S.A. 02/02/2021 15:33:53

Extrato De Lancamentos Em CONTA CORRENTE Pag.: 01

207002128-3 CEB DISTRIBUCAO SA CGC/CPF : 7522669/0001-92

Periodo: 01/11/2020 a 30/11/2020 Saldo Anterior: 0,89 C

Data Orig Historico Doc Lote Valor Saldo

SEM LANCAMENTOS NO PERIODO

Saldo Disponivel: 0,89 C

DCE01.12 FIM PROX.PAG : 99

PF1=HELP PF3=SAIR PF4=MENU PF7=RETORNAR PF8=AVANCAR CLEAR=LOGOFF

Michelle Borges Dias
Gerente de Exatente
44078 - BRB

Cliente:

CEB DISTRIBUICAO SA

Ag. Conta 0207 - 207002128.3 CCOB 31/12/2020 Emissão 1231-01 Extrato 1231-01 Saldo Anterior 0,89

Lote	Ori.	Data	Histórico	Doc	Langamento	Saldo
9295822	207	03/12/20	DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB	12032	171,85-	
0379960	207	03/12/20	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	31746	47,99-	
0381133	207	03/12/20	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	31750	90,06-	
0102378	207	03/12/20	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	31888	90,06-	
0315341	207	03/12/20	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	31967	90,06-	
0000014	207	03/12/20	RESGATE CDB/RDB	309,91		
8888888	001#	03/12/20	CREDITO DEVOLUCAO TED PAG CC.	239250	90,06	0,90
8888888	001#	03/12/20	CREDITO DEVOLUCAO TED PAG CC.	757245	90,06	0,90
0020210	207	14/12/20	TRANSF ELET CONTA CORRENTE	207207	50,00	50,90
0020210	207	15/12/20	DEBITO TRANSF ELETR ENTRE C/C	207207	50,00-	0,90
COMPOSICAO DO SALDO ATUAL						
SALDO CDB SALARIO :				0,00		
SALDO POUpanCA SALARIO :				0,00		
SALDO CONTA CORRENTE :				0,90		
POSICAO CHEQUE BRASILIA/ECC						

POSICAO CHEQUE BRASILIA/ECC

SITUACAO ATUAL

Saldo Atual:

+Limite Ch. Brasilia/ECC:

-Chq. Blog. 1 Dia :

-Chq. Blog. 2 Dias:

-Chq. Blog. +2 Dias:

-Bloqueio Judicial :

=Saldo Disponivel:

MENSAL

ANUAL

15,60 %

,123 %

469,50 %

1,50 %

0,90

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,90

JUROS DE CHEQUE ESPECIAL

Taxa Efetiva deste MES:

Taxa Efetiva para o proximo MES:

Taxa Efetiva para Adiantamento a Depositante:

Comissao de Permanencia:

IOF:

Michelle Borges Dias
Gerente de Expediente
44078-OPB

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA
- APLICACOES EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE

CLIENTE: CEB DISTRIBUICAO SA
C/C: 207.002128-3
PERIODO: 31/12/2019 A 31/01/2020

NUMERO TAXA/INDICE	APLICACAO RECOMPRA	VENCIMENTO	VALOR APLICADO	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/01/2020	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR IOF RESGATE LIQUIDO	RESGATE BRUTO
95,00%	CDI	08/12/2022	179.817,65	108.403,99	108.791,82	387,83	12.039,17	0,00	0,00
		00/00/0000	96.752,65			0,00	0,00	0,00	0,00
10,00%	CDI	12/12/2023	182.948,70	193.455,40	194.169,42	714,02	11.220,72	0,00	0,00
		00/00/0000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
98,00%	CDI	17/12/2024	188.469,00	0,00	188.911,37	442,37	442,37	0,00	0,00
		00/00/0000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				301.859,39	491.872,61	1.544,22	23.702,26	0,00	0,00

- EM CASO DE RECOMPRA, O PAPEL SERA RESGATADO PELO VALOR DE MERCADO
- O IMPOSTO DE RENDA SERA COBRADO NO RESGATE/RECOMPRA

Michelle Berger Dias
Gerente de Expediente
44078 - BRB

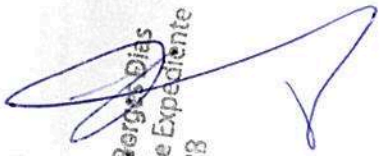


FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA
 - APLICACOES EM CDB/RDB - CONSOLIDADO

CLIENTE: CEB DISTRIBUICAO SA
 C/C: 207.002128-3
 PERIODO: 31/12/2019 A 31/01/2020

SALDO CONSOLIDADO		SALDO EM	SALDO EM	REND. BRUTO	REND. BRUTO	REND. BRUTO	IR	RESGATE BRUTO
		31/12/2019	31/01/2020	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	IOF	RESGATE LIQUIDO
SALDO EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE (1)		301.859,39	491.872,61	1.544,22	23.702,26		0,00	0,00
SALDO EM CDB/RDB - CONTA INVESTIMENTO (2)		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL (1 + 2)		301.859,39	491.872,61	1.544,22	23.702,26		0,00	0,00

Michelle Berges Dias
 Gerente de Expediente
 44078 - BRB



FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA
 - APLICACOES EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE

CLIENTE: CEB DISTRIBUICAO SA
 C/C: 207.002128-3
 PERIODO: 31/01/2020 A 28/02/2020

NUMERO TAXA/INDICE	APLICACAO RECOMPRA	VENCIMENTO	VALOR APLICADO	SALDO EM 31/01/2020	SALDO EM 28/02/2020	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR IOF RESGATE	RESGATE BRUTO LIQUIDO
95,00%	CDI	08/12/2022 00/00/0000	179.817,65 94.339,39	108.791,82	106.375,22	296,95 0,00	12.035,83 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	RC	17 06/02/2020	2.413,26			1,76	302,05	45,31 0,00	2.715,31 2.670,00
10,00%	CDI	12/12/2023 00/00/0000	182.948,70 0,00	194.169,42	194.730,14	560,72 0,00	11.781,44 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
11,00%	CDI	17/12/2024 00/00/0000	188.469,00 0,00	188.911,37	189.456,91	545,54 0,00	987,91 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL				491.872,61	490.562,27	1.404,97	25.107,23	45,31 0,00	2.715,31 2.670,00

- EM CASO DE RECOMPRA, O PAPEL SERA RESGATADO PELO VALOR DE MERCADO
 - O IMPOSTO DE RENDA SERA COBRADO NO RESGATE/RECOMPRA

Michelle Borges Dias
 Gerente de Exatidão
 44078 BRB

BRB - BANCO DE BRASILLIA S.A.
FCB - SISTEMA DE DEPOSITOS A PRAZO

PAGINA: 2
EMISSAO: 02/02/2021

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA
- APLICACOES EM CDB/RDB - CONSOLIDADO

CLIENTE: CEB DISTRIBUICAO SA
C/C: 207.002128-3
PERIODO: 31/01/2020 A 28/02/2020

SALDO CONSOLIDADO	SALDO EM 31/01/2020	SALDO EM 28/02/2020	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	TR IOF RESGATE	RESGATE BRUTO LIQUIDO
SALDO EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE (1)	491.872,61	490.562,27	1.404,97	25.107,23	45,31 0,00	2.715,31 2.670,00
SALDO EM CDB/RDB - CONTA INVESTIMENTO(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL (1 + 2)	491.872,61	490.562,27	1.404,97	25.107,23	45,31 0,00	2.715,31 2.670,00

Michelle Borges Dias
Gerente de Escritório
44973 - BRB

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLIS CONFERENCIA
- APLICACOES EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE

CLIENTE: CEB DISTRIBUICAO SA
C/C: 207.002128-3
PERIODO: 28/02/2020 A 31/03/2020

NUMERO TAXA/INDICE	APLICACAO RECOMPRA	VENCIMENTO	VALOR APLICADO	SALDO EM 28/02/2020	SALDO EM 31/03/2020	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR IOF	RESGATE LIQUIDO
95,00%	03/01/2018 CDI	08/12/2022 00/00/0000	179.817,65 91.422,53	106.375,22	103.419,45	333,22 0,00	11.996,92 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	RC	18 05/03/2020	180,34			0,12	23,13	3,47	203,47
	RC	19 12/03/2020	2.736,52			4,26	353,39	53,01	3.089,91
								0,00	3.036,90
98,00%	07/01/2019 CDI	12/12/2023 00/00/0000	182.948,70 0,00	194.730,14	195.379,51	649,37 0,00	12.430,81 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
98,00%	13/01/2020 CDI	17/12/2024 00/00/0000	188.469,00 0,00	189.456,91	190.088,69	631,78 0,00	1.619,69 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL				490.562,27	488.887,65	1.618,75	26.423,94	56,48 0,00	3.293,38 3.236,90

- EM CASO DE RECOMPRA, O PAPEL SERA RESGATADO PELO VALOR DE MERCADO
- O IMPOSTO DE RENDA SERA COBRADO NO RESGATE/RECOMPRA

Michelle Borges Dias
Sistema de Extratos
4478 - BRB



BRB - BANCO DE BRASILLIA S.A.
FCB - SISTEMA DE DEPOSITOS A PRAZO

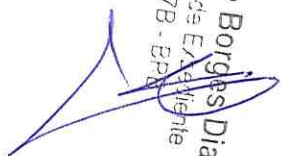
PAGINA: 2
EMISSAO: 02/02/2021

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA
- APLICACOES EM CDB/RDB - CONSOLIDADO

CLIENTE: CEB DISTRIBUICAO SA
C/C: 207.002128-3
PERIODO: 28/02/2020 A 31/03/2020

SALDO CONSOLIDADO	SALDO EM 28/02/2020	SALDO EM 31/03/2020	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR IOF RESGATE	RESGATE BRUTO LIQUIDO
SALDO EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE (1)	490.562,27	488.887,65	1.618,75	26.423,94	56,48 0,00	3.293,38 3.236,90
SALDO EM CDB/RDB - CONTA INVESTIMENTO (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL (1 + 2)	490.562,27	488.887,65	1.618,75	26.423,94	56,48 0,00	3.293,38 3.236,90

Michelle Borges Dias
Gerente de Exatiente
4407B - BPA



FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA
- APLICACOES EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE

CLIENTE: CEB DISTRIBUICAO SA
C/C: 207.002128-3
PERIODO: 31/03/2020 A 30/04/2020

NUMERO TAXA/INDICE	APLICACAO RECOMPRA	VENCIMENTO	VALOR APLICADO	SALDO EM 31/03/2020	SALDO EM 30/04/2020	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR IOF RESGATE	RESGATE BRUTO LIQUIDO
95,00%	CDI	08/12/2022 00/00/0000	179.817,65 90.742,55	103.419,45	102.928,07	277,83 0,00	12.185,52 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	RC	20/02/04/2020	679,98			0,21	89,44	13,42 0,00	769,42 756,00
10,00%	CDI	12/12/2023 00/00/0000	182.948,70 0,00	195.379,51	195.925,04	545,53 0,00	12.976,34 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
11,00%	CDI	17/12/2024 00/00/0000	188.469,00 0,00	190.088,69	190.619,46	530,77 0,00	2.150,46 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL				488.887,65	489.472,57	1.354,34	27.401,76	13,42 0,00	769,42 756,00

- EM CASO DE RECOMPRA, O PAPEL SERA RESGATADO PELO VALOR DE MERCADO
- O IMPOSTO DE RENDA SERA COBRADO NO RESGATE/RECOMPRA

Michelle Borges Dias
Gerente de Atendimento
44078 - BRB

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
FCB - SISTEMA DE DEPOSITOS A PRAZO

PAGINA: 2
EMISSAO: 19/05/2020

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA
- APLICACOES EM CDB/RDB - CONSOLIDADO

CLIENTE: CEB DISTRIBUICAO SA
C/C: 207.002128-3
PERIODO: 31/03/2020 A 30/04/2020

SALDO CONSOLIDADO	SALDO EM 31/03/2020	SALDO EM 30/04/2020	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR IOF RESGATE LIQUIDO	RESGATE BRUTO RESGATE LIQUIDO
SALDO EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE (1)	488.887,65	489.472,57	1.354,34	27.401,76	13,42 0,00	769,42 756,00
SALDO EM CDB/RDB - CONTA INVESTIMENTO (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL (1 + 2)	488.887,65	489.472,57	1.354,34	27.401,76	13,42 0,00	769,42 756,00

Michelle Borges Dias
Gerente de Atendimento
44078 - BRB

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA
 - APLICACOES EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE

CLIENTE: CEB DISTRIBUICAO SA
 C/C: 207.002128-3
 PERIODO: 30/04/2020 A 29/05/2020

NUMERO TAXA/INDICE	APLICACAO RECOMPRA	VENCIMENTO	VALOR APLICADO	SALDO EM 30/04/2020	SALDO EM 29/05/2020	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMLADO	IR IOF RESGATE	BRUTO LIQUIDO
9	03/01/2018	08/12/2022	179.817,65	102.928,07	103.161,46	233,39	12.418,91	0,00	0,00
95,00%	CDI	00/00/0000	90.742,55			0,00	0,00	0,00	0,00
10	07/01/2019	12/12/2023	182.948,70	195.925,04	196.383,35	458,31	13.434,65	0,00	0,00
98,00%	CDI	00/00/0000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
11	13/01/2020	17/12/2024	188.469,00	190.619,46	191.065,35	445,89	2.596,35	0,00	0,00
98,00%	CDI	00/00/0000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				489.472,57	490.610,16	1.137,59	28.449,91	0,00	0,00

- EM CASO DE RECOMPRA, O PAPEL SERA RESGATADO PELO VALOR DE MERCADO
 - O IMPOSTO DE RENDA SERA COBRADO NO RESGATE/RECOMPRA

Michelle Borges Dias
 Gerente de Excecute
 4407B - BRB



BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
FCB - SISTEMA DE DEPOSITOS A PRAZO

PAGINA: 2
EMISSAO: 02/02/2021

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA
- APLICACOES EM CDB/RDB - CONSOLIDADO

CLIENTE: CEB DISTRIBUICAO SA
C/C: 207.002128-3
PERIODO: 30/04/2020 A 29/05/2020

SALDO CONSOLIDADO	SALDO EM 30/04/2020	SALDO EM 29/05/2020	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR IOF	RESGATE LIQUIDO	RENT. BRUTO ACUMULADO	IR IOF	RESGATE LIQUIDO
SALDO EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE (1)	489.472,57	490.610,16	1.137,59	28.449,91	0,00	0,00	28.449,91	0,00	0,00
SALDO EM CDB/RDB - CONTA INVESTIMENTO (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (1 + 2)	489.472,57	490.610,16	1.137,59	28.449,91	0,00	0,00	28.449,91	0,00	0,00

Michelle Borges Dias
Gerente de Atendimento
44078 - BRB

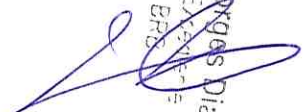
FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA
- APLICACOES EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE

CLIENTE: CEB DISTRIBUICAO SA
C/C: 207.002128-3
PERIODO: 29/05/2020 A 30/06/2020

NUMERO TAXA/INDICE	APLICACAO RECOMPRA	VENCIMENTO	VALOR APLICADO	SALDO EM 29/05/2020	SALDO EM 30/06/2020	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR IOF	RESGATE LIQUIDO
95,00%	CDI	08/12/2022 00/00/0000	179.817,65 88.055,67	103.161,46	100.311,54	204,68 0,00	12.255,87 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	RC	21 02/06/2020	2.686,88			0,66	368,38	55,26 0,00	3.055,26 3.000,00
10 07/01/2019	CDI	12/12/2023 00/00/0000	182.948,70 0,00	196.383,35	196.797,59	414,24 0,00	13.848,89 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
11 13/01/2020	CDI	17/12/2024 00/00/0000	188.469,00 0,00	191.065,35	191.468,37	403,02 0,00	2.999,37 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL				490.610,16	488.577,50	1.022,60	29.472,51	55,26 0,00	3.055,26 3.000,00

- EM CASO DE RECOMPRA, O PAPEL SERA RESGATADO PELO VALOR DE MERCADO
- O IMPOSTO DE RENDA SERA COBRADO NO RESGATE/RECOMPRA

Michelle Borges Dias
Gerente de Exatidão
4407B - BRB



BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
FCB - SISTEMA DE DEPOSITOS A PRAZO

PAGINA: 2
EMISSAO: 02/02/2021

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA
- APLICACOES EM CDB/RDB - CONSOLIDADO

CLIENTE: CEB DISTRIBUICAO SA
C/C: 207.002128-3
PERIODO: 29/05/2020 A 30/06/2020

SALDO CONSOLIDADO	SALDO EM 29/05/2020	SALDO EM 30/06/2020	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR IOF RESGATE LIQUIDO	RESGATE BRUTO LIQUIDO
SALDO EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE (1)	490.610,16	488.577,50	1.022,60	29.472,51	55,26 0,00	3.055,26 3.000,00
SALDO EM CDB/RDB - CONTA INVESTIMENTO (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL (1 + 2)	490.610,16	488.577,50	1.022,60	29.472,51	55,26 0,00	3.055,26 3.000,00

Michelle Borges Dias
Gerente de Emissões
44073-822

CLIENTE: CEB DISTRIBUICAO SA
 C/C: 207.002128-3
 PERIODO: 30/06/2020 A 31/07/2020

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA
 - APLICACOES EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE

PAGINA: 1
 EMISSAO: 10/09/2020

NUMERO TAXA/INDICE	APLICACAO VENCIMENTO RECOMPRA	VALOR APLICADO	SALDO EM 30/06/2020	SALDO EM 31/07/2020	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR IOF RESGATE	BRUTO LIQUIDO
95,00%	03/01/2018 08/12/2022 CDI 00/00/0000	179.817,65 88.055,67	100.311,54	100.496,74	185,20 0,00	12.441,07 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
98,00%	07/01/2019 12/12/2023 CDI 00/00/0000	182.948,70 0,00	196.797,59	197.172,40	374,81 0,00	14.223,70 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
98,00%	13/01/2020 17/12/2024 CDI 00/00/0000	188.469,00 0,00	191.468,37	191.833,03	364,66 0,00	3.364,03 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL			488.577,50	489.502,17	924,67	30.028,80	0,00 0,00	0,00 0,00

- EM CASO DE RECOMPRA, O PAPEL SERA RESGATADO PELO VALOR DE MERCADO
 - O IMPOSTO DE RENDA SERA COBRADO NO RESGATE/RECOMPRA

Michelle Borges Dias
 Gerente de Exatidão
 44078-598

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
 FCB - SISTEMA DE DEPOSITOS A PRAZO

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA
 - APLICACOES EM CDB/RDB - CONSOLIDADO

PAGINA: 2
 EMISSAO: 10/09/2020

CLIENTE: CEB DISTRIBUICAO SA
 C/C: 207.002128-3
 PERIODO: 30/06/2020 A 31/07/2020

SALDO CONSOLIDADO								
	SALDO EM 30/06/2020	SALDO EM 31/07/2020	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR IOF	RESGATE BRUTO	RESGATE LIQUIDO	
SALDO EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE (1)	488.577,50	489.502,17	924,67	30.028,80	0,00	0,00	0,00	
SALDO EM CDB/RDB - CONTA INVESTIMENTO(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (1 + 2)	488.577,50	489.502,17	924,67	30.028,80	0,00	0,00	0,00	

Michelle Borges Dias
 Gerente de Atendimento
 44078 - BRB - Atendimento

CLIENTE: CEB DISTRIBUICAO SA
C/C: 207.002128-3
PERIODO: 31/07/2020 A 31/08/2020

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA
- APLICACOES EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE

NUMERO TAXA/INDICE	APLICACAO RECOMPRA	VENCIMENTO	VALOR APLICADO	SALDO EM 31/07/2020	SALDO EM 31/08/2020	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR IOF RESGATE	RESGATE BRUTO LIQUIDO
95,00%	03/01/2018	08/12/2022	179.817,65	100.496,74	100.650,31	153,57	12.594,64	0,00	0,00
	00/00/0000		88.055,67			0,00	0,00	0,00	0,00
98,00%	07/01/2019	12/12/2023	182.948,70	197.172,40	197.483,23	310,83	14.534,53	0,00	0,00
	00/00/0000		0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
98,00%	13/01/2020	17/12/2024	188.469,00	191.833,03	192.135,45	302,42	3.666,45	0,00	0,00
	00/00/0000		0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				489.502,17	490.268,99	766,82	30.795,62	0,00	0,00

- EM CASO DE RECOMPRA, O PAPEL SERA RESGATADO PELO VALOR DE MERCADO
- O IMPOSTO DE RENDA SERA COBRADO NO RESGATE/RECOMPRA

Michelle Borges Dias
Gerente de Exatidão
4407B-BRB

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
FCB - SISTEMA DE DEPOSITOS A PRAZO

PAGINA: 2
EMISSAO: 10/09/2020

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA
- APLICACOES EM CDB/RDB - CONSOLIDADO

CLIENTE: CEB DISTRIBUICAO SA
C/C: 207.002128-3
PERIODO: 31/07/2020 A 31/08/2020

SALDO EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE (1)	SALDO CONSOLIDADO		REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR IOF RESGATE LIQUIDO
	SALDO EM 31/07/2020	SALDO EM 31/08/2020			
489.502,17	489.502,17	490.268,99	766,82	30.795,62	0,00
SALDO EM CDB/RDB - CONTA INVESTIMENTO (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (1 + 2)	489.502,17	490.268,99	766,82	30.795,62	0,00

Michelle Borges Dias
Gestora de Exatidão
44078 - BRB

REPUBLICA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS

REPUBLICA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS

REPUBLICA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO
01/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
02/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
03/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
04/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
05/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
06/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
07/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
08/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
09/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
10/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
11/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
12/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
13/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
14/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
15/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
16/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
17/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
18/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
19/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
20/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
21/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
22/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
23/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
24/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
25/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
26/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
27/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
28/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
29/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
30/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
31/01/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
01/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
02/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
03/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
04/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
05/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
06/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
07/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
08/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
09/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
10/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
11/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
12/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
13/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
14/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
15/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
16/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
17/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
18/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
19/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
20/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
21/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
22/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
23/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
24/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
25/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
26/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
27/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
28/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
29/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
30/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB
31/02/2020	100.00	INSCRIÇÃO DE CDB

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA
- APLICACOES EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE

CLIENTE: CEB DISTRIBUICAO SA
C/C: 207.002128-3
PERIODO: 31/08/2020 A 30/09/2020

NUMERO TAXA/INDICE	APLICACAO RECOMPRA	VENCIMENTO	VALOR APLICADO	SALDO EM 31/08/2020	SALDO EM 30/09/2020	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR IOF	RESGATE LIQUIDO	RESGATE BRUTO
95,00%	03/01/2018	08/12/2022	179.817,65	100.650,31	100.800,40	150,09	12.744,73	0,00	0,00	0,00
	00/00/0000		88.055,67			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98,00%	07/01/2019	12/12/2023	182.948,70	197.483,23	197.787,01	303,78	14.838,31	0,00	0,00	0,00
	00/00/0000		0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	13/01/2020	17/12/2024	188.469,00	192.135,45	192.431,00	295,55	3.962,00	0,00	0,00	0,00
	00/00/0000		0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				490.268,99	491.018,41	749,42	31.545,04	0,00	0,00	0,00

- EM CASO DE RECOMPRA, O PAPEL SERA RESGATADO PELO VALOR DE MERCADO
- O IMPOSTO DE RENDA SERA COBRADO NO RESGATE/RECOMPRA

Michelle Borges Dias
Gerente de Exatidão
44078-2588

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
FCB - SISTEMA DE DEPOSITOS A PRAZO

PAGINA: 2
EMISSAO: 02/02/2021

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA
- APLICACOES EM CDB/RDB - CONSOLIDADO

CLIENTE: CEB DISTRIBUICAO SA
C/C: 207.002128-3
PERIODO: 31/08/2020 A 30/09/2020

SALDO CONSOLIDADO	SALDO EM 31/08/2020	SALDO EM 30/09/2020	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR IOF RESGATE	RESGATE BRUTO LIQUIDO
SALDO EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE(1)	490.268,99	491.018,41	749,42	31.545,04	0,00 0,00	0,00 0,00
SALDO EM CDB/RDB - CONTA INVESTIMENTO(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL (1 + 2)	490.268,99	491.018,41	749,42	31.545,04	0,00 0,00	0,00 0,00

Michelle Borges Dias
Gerente de Excelente
4407B - BRB

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA
- APLICACOES EM CDB/RDB - CONTA CORENTE

CLIENTE: CEB DISTRIBUICAO SA
C/C: 207.002128-3
PERIODO: 30/09/2020 A 30/10/2020

NUMERO TAXA/INDICE	APLICACAO RECOMPRA	VENCIMENTO	VALOR APLICADO	Saldo em 30/09/2020	Saldo em 30/10/2020	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR IOF	RESGATE LIQUIDO
95,00%	03/01/2018	08/12/2022	179.817,65	100.800,40	100.950,70	150,30 0,00	12.895,03 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
98,00%	07/01/2019	12/12/2023	182.948,70 0,00	197.787,01	198.091,25	304,24 0,00	15.142,55 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
98,00%	13/01/2020	17/12/2024	188.469,00 0,00	192.431,00	192.727,00	296,00 0,00	4.258,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL				491.018,41	491.768,95	750,54	32.295,58	0,00 0,00	0,00 0,00

- EM CASO DE RECOMPRA, O PAPEL SERA RESGATADO PELO VALOR DE MERCADO
- O IMPOSTO DE RENDA SERA COBRADO NO RESGATE/RECOMPRA

Michelle Borges Dias
Gerente de Exatidão
44078 - BRB



BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
FCB - SISTEMA DE DEPOSITOS A PRAZO

PAGINA: 2
EMISSAO: 02/02/2021

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA
- APLICACOES EM CDB/RDB - CONSOLIDADO

CLIENTE: CEB DISTRIBUICAO SA
C/C: 207.002128-3
PERIODO: 30/09/2020 A 30/10/2020

SALDO CONSOLIDADO	SALDO EM 30/09/2020	SALDO EM 30/10/2020	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR IOF	RESGATE LIQUIDO
SALDO EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE (1)	491.018,41	491.768,95	750,54	32.295,58	0,00	0,00
SALDO EM CDB/RDB - CONTA INVESTIMENTO (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (1 + 2)	491.018,41	491.768,95	750,54	32.295,58	0,00	0,00

Michelle Borges Dias
Gerente de Exatidão
44078 - BRB


FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA
- APLICACOES EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE

CLIENTE: CEB DISTRIBUICAO SA
C/C: 207.002128-3
PERIODO: 30/10/2020 A 30/11/2020

NUMERO TAXA/INDICE	APLICACAO RECOMPRA	VENCIMENTO	VALOR APLICADO	SALDO EM 30/10/2020	SALDO EM 30/11/2020	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR IOF	RESGATE LIQUIDO
95,00%	03/01/2018	08/12/2022	179.817,65	100.950,70	101.094,06	143,36	13.038,39	0,00	0,00
	00/00/0000		88.055,67			0,00	0,00	0,00	0,00
98,00%	07/01/2019	12/12/2023	182.948,70	198.091,25	198.381,45	290,20	15.432,75	0,00	0,00
	00/00/0000		0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
98,00%	13/01/2020	17/12/2024	188.469,00	192.727,00	193.009,34	282,34	4.540,34	0,00	0,00
	00/00/0000		0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				491.768,95	492.484,85	715,90	33.011,48	0,00	0,00

- EM CASO DE RECOMPRA, O PAPEL SERA RESGATADO PELO VALOR DE MERCADO
- O IMPOSTO DE RENDA SERA COBRADO NO RESGATE/RECOMPRA

Michelle Borges Dias
Gerente de Atendimento
4407B - BRB



BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
FCB - SISTEMA DE DEPOSITOS A PRAZO

PAGINA: 2
EMISSAO: 02/02/2021

FCBR/6 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA
- APLICACOES EM CDB/RDB - CONSOLIDADO

CLIENTE: CEB DISTRIBUICAO SA
C/C: 207.002128-3
PERIODO: 30/10/2020 A 30/11/2020

SALDO CONSOLIDADO	SALDO EM 30/10/2020	SALDO EM 30/11/2020	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR IOF	RESGATE BRUTO LIQUIDO
SALDO EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE (1)	491.768,95	492.484,85	715,90	33.011,48	0,00	0,00
SALDO EM CDB/RDB - CONTA INVESTIMENTO (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (1 + 2)	491.768,95	492.484,85	715,90	33.011,48	0,00	0,00

Michelle Borges Dias
Gerente de Exatidão
4407B - BRB

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA
- APLICACOES EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE

CLIENTE: CEB DISTRIBUICAO SA
C/C: 207.002128-3
PERIODO: 30/11/2020 A 31/12/2020

NUMERO TAXA/INDICE	APLICACAO RECOMPRA	VENCIMENTO	VALOR APLICADO	SALDO EM 30/11/2020	SALDO EM 31/12/2020	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR IOF	RESGATE LIQUIDO
95,00%	03/01/2018	08/12/2022	179.817,65	101.094,06	100.935,53	157,43	13.155,07	0,00	0,00
	CDI	00/00/0000	87.780,46			0,00	0,00	0,00	0,00
	RC	22 03/12/2020	275,21			0,07	40,82	6,12	316,03
								0,00	309,91
98,00%	07/01/2019	12/12/2023	182.948,70	198.381,45	198.701,15	319,70	15.752,45	0,00	0,00
	CDI	00/00/0000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
98,00%	13/01/2020	17/12/2024	188.469,00	193.009,34	193.320,38	311,04	4.851,38	0,00	0,00
	CDI	00/00/0000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				492.484,85	492.957,06	788,24	33.799,72	6,12	316,03
								0,00	309,91

- EM CASO DE RECOMPRA, O PAPEL SERA RESGATADO PELO VALOR DE MERCADO
- O IMPOSTO DE RENDA SERA COBRADO NO RESGATE/RECOMPRA

Michelle Borges Dias
Gerente de Exatidão
44678-0000



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
FCB - SISTEMA DE DEPOSITOS A PRAZO

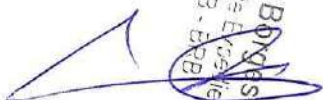
PAGINA: 2
EMISSAO: 02/02/2021

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA
- APLICACOES EM CDB/RDB - CONSOLIDADO

CLIENTE: CEB DISTRIBUICAO SA
C/C: 207.002128-3
PERIODO: 30/11/2020 A 31/12/2020

SALDO CONSOLIDADO	SALDO EM 30/11/2020	SALDO EM 31/12/2020	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR IOF RESGATE LIQUIDO	RESGATE BRUTO LIQUIDO
SALDO EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE (1)	492.484,85	492.957,06	788,24	33.799,72	6,12	316,03
SALDO EM CDB/RDB - CONTA INVESTIMENTO (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (1 + 2)	492.484,85	492.957,06	788,24	33.799,72	6,12	316,03
					0,00	309,91

Michelle Borges Dias
Gerente de Atendimento
4407B - BRB





CONSELHO
de Consumidores da CEB DISTRIBUIÇÃO

REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO, aprovado pelo CONSELHO de Consumidores da Companhia Energética de Brasília – CEB, na 1ª reunião Ordinária, de 26 de novembro de 1993, alterado na 18ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de março de 1997, com a primeira alteração ocorrida na Reunião Ordinária de 31 de junho de 2000, a segunda alteração realizada na 1ª Reunião Extraordinária, em 24 de setembro de 2012, cumprindo o disposto na Resolução 451 de 2011 – ANEEL, que suprimiu a Resolução 138, alterado nas 194ª e 195ª Reuniões Ordinárias, ocorridas respectivamente em 12 de agosto de 2014 e 9 de setembro de 2014, terceira alteração realizada nas 206ª e 207ª Reuniões Ordinárias, em 08 de setembro e 20 de outubro de 2015, quarta alteração obtida na 213ª Reunião Ordinária em 14 de junho de 2016, quinta alteração na 216ª Reunião Ordinária, em 1º de novembro de 2016, e última alteração na 237ª Reunião Ordinária em 14 de maio de 2019.

Maio - 2019



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and the initials 'P.H.' below it.

RESOLUÇÃO


O CONSELHO de Consumidores da CEB-DISTRIBUIÇÃO S.A., no uso da competência atribuído pela Resolução de nº 451, de 24 de setembro de 2011, observando as disposições Regimentais, conforme determinado nas 194ª e 195ª Reuniões Ordinárias, ocorridas, respectivamente, em 12 de agosto de 2014 e 9 de setembro de 2014, na Reunião Ordinária 206ª, realizada em 08 de setembro de 2015, na Reunião Ordinária 213ª, ocorrida em 7 de junho de 2016, na Reunião Ordinária 213ª, obtida em 1º novembro de 2016, e na Reunião Ordinária 236ª, realizada em 9 de abril de 2019, resolve aprovar as modificações destinadas à adequação do Regimento Interno, manifestando-se favorável, também, pelo seu encaminhamento a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em observância ao preceituado na citada resolução.


FRANCISCO VALDENIR M. ELIAS
Representante Titular Classe Comercial


PAULO HENRIQUE SOARES MARRA
Representante Titular Classe Poder Público


ANA MARIA DE AZAMBUJA LIMA
Representante Titular Classe Rural


ORLANDO SILVA
Representante Titular Classe Residencial


WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS
Representante Titular Classe Industrial
Presidente

Maio - 2019

CAPÍTULO I

DA NATUREZA OBJETIVO E FINALIDADE

Art. 1º - O CONSELHO DE CONSUMIDORES da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A - CCO, foi criado em conformidade com o art. 13 da Lei nº 8.631, de 04.03.1993, regulamentado pelo art. 38 do Decreto nº 774, de 18.03.1993, Portaria DNAEE nº 244/93, adotada em 03.11.1993. Em 2006, a concessão de distribuição de energia elétrica foi transferida para a CEB Distribuição S.A, autorizada pela Lei Distrital nº 2.710, de 24.05.2001 e constituída por intermédio de escritura pública de 20.06.2005. Conforme previsto na Resolução nº 451-ANEEL, de 27 de setembro de 2011, é um organismo de caráter consultivo, voltado para a orientação, análise e avaliação das questões ligadas ao fornecimento, as tarifas e à adequação dos serviços prestados ao consumidor final.

Art.2º - O CONSELHO será sediado no Distrito Federal.

Art.3º - O CONSELHO terá duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - O CONSELHO não terá fins lucrativos e a sua representação será de caráter voluntário e não remunerada.

Art. 5º - O CONSELHO será composto, obrigatoriamente, por 05 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, representantes das seguintes Classes de Consumidores:
(ART 2º DA RN 715/2016)

- I - Representante da Classe Residencial;
- II - Representante da Classe Comercial;
- III - Representante da Classe Industrial;
- IV - Representante da Classe Rural;
- V - Representante da Classe Poder Público;

§ 1º - Na representação da Classe Residencial, a Audiência Pública destinada a definir a representatividade, deverá priorizar entidades representativas dos consumidores da subclasse residencial baixa renda, conforme as regras definidas neste Regimento Interno.

Maio - 2019

CONSELHO de Consumidores da CEB DISTRIBUIÇÃO

§2º - O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a distribuidora e o conselheiro, conforme disposto na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. (ART. 3º DA RN 715/2016)

§ 2º – É facultada a participação no Conselho, na condição de convidado, representante do Ministério Público ou da Defensoria Pública ou do Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, de âmbito local ou regional. (ART. 2º DA RN 715/2016)

§ 3º – Poderá participar das reuniões do CONSELHO, através de convite formal do próprio CONSELHO, representante de organizações legais, diferentes das Classes de Consumidores, o qual exercerá apenas o direito de voz.

Art. 6º - O CONSELHO terá um Presidente e um Vice-Presidente, representantes das Classes Consumidoras, eleitos dentre os seus membros titulares. (ART. 2º DA RN 715/2016)

Art. 7º - A CEB indicará titular e respectivo suplente para a função de Secretário Executivo do CONSELHO, os quais não poderão exercer o direito de voto nas deliberações do Colegiado.

CAPÍTULO III

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DAS CLASSES DE UNIDADES CONSUMIDORAS

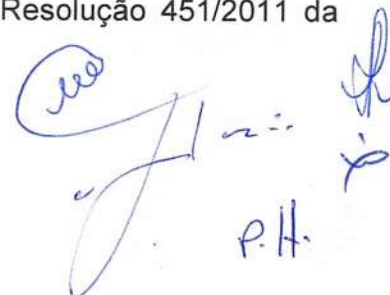
Art. 8º - Os membros titulares e suplentes do CONSELHO deverão ser indicados pelas correspondentes entidades representativas de cada uma das Classes de Consumidores e, no caso do PROCON ou Ministério Público ou Defensoria Pública, por seus respectivos dirigentes, na condição de convidado. (ART. 2º DA RN 715/2016)

Art. 9º - Caso não existam entidades representativas, ou falta de interesse de uma ou mais Classes de Consumidores, a Concessionária deverá convidar, de comum acordo com os demais Conselheiros, consumidores integrantes da(s) classe(s) não representada(s) para se candidatar (em) a composição do CONSELHO, promovendo a respectiva eleição.

Art. 10 – O critério de representatividade de classe consumidora deverá ser a entidade que agregue o maior número de unidade consumidora na referida classe.

§ 1º - Opcionalmente, o CONSELHO poderá adotar outro critério para escolha de representante, preferencialmente através das sugestões de entidades manifestadas na Audiência Pública específica do assunto, conforme determina a Resolução 451/2011 da ANEEL e o Regimento Interno.

Maio - 2019



§ 2º - Caso a entidade perca a representatividade da maioria dos consumidores, o CONSELHO decidirá, sem computar o voto da classe de representação comprometida, se a sua substituição se dará imediatamente ou no próximo mandato.

§ 3º - Caso a entidade perca a representatividade da maioria dos consumidores, e houver renúncia dos conselheiros, ou a entidade que eles representam solicitar a substituição, a substituição se dará imediatamente.

§ 4º - No caso da classe residencial será considerado um peso de três vezes para cada consumidor de baixa renda e, a entidade que tiver mais consumidores de baixa renda, no mínimo, terá assento no CONSELHO como suplente.

§ 5º - Caso haja mais de uma entidade na Audiência Pública para definição das representações, a segunda colocada poderá optar pela ocupação de Conselheiro Suplente, ou sucessivamente na hipótese de desinteresse desta representação.

CAPÍTULO IV

HIPÓTESES DE VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO, NOMEAÇÃO, DESTITUIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS.

Art. 11 – É vedada a participação no CONSELHO, como conselheiro titular ou suplente, nas seguintes hipóteses:

I - a participação, como Conselheiro, de pessoa que mantenha qualquer vínculo trabalhista ou profissional com a CEB Distribuição, ou com sua controladora e controladas, inclusive participante em Conselho de Administração, seus respectivos cônjuges e parentes até 2º grau, assim como de pessoa física ou jurídica que mantenha relações comerciais com a mesma, excetuada a relação decorrente do fornecimento de energia elétrica; (ART. 2º DA RN 715/2016)

II - a participação, como Conselheiro, enquanto candidato ou ocupante de cargo público eletivo;

III – pessoa que tenha vínculo trabalhista com o sócio majoritário da CEB na esfera do poder executivo, no caso de controle estatal, exceto os representantes de órgãos de defesas dos consumidores.

Art. 12 – É vedada a representação nas seguintes situações:

I - ao mesmo tempo, de um mesmo Conselheiro, em mais de uma classe no mesmo CONSELHO;

Maio - 2019



CONSELHO de Consumidores da CEB DISTRIBUIÇÃO

II - ao mesmo tempo em mais de um conselho de consumidores de distribuidoras de energia elétrica.

Art. 13 – A nomeação de cada Conselheiro, titular ou suplente, será na reunião ordinária do CONSELHO imediatamente após a indicação formal da entidade representada.

§ 1º - Cabe ao Presidente do CONSELHO, ou seu substituto legal, efetivar a nomeação.

§ 2º - Caso seja de interesse do CONSELHO a nomeação poderá ser efetivada em reunião extraordinária convocada para este fim.

Art. 14 – Será destituído do CONSELHO automaticamente o Conselheiro que estiver impedido pelos artigos 11 e 12 deste Regimento Interno ou outra hipótese explicitamente determinada por resolução da ANEEL.

Art. 15 – O colegiado do CONSELHO poderá destituir o conselheiro que:

- I- descumprir o Regimento Interno;
- II- divulgar informações restritas da CEB sem autorização;
- III- usar o cargo para obter vantagens pessoais;
- IV- for citado formalmente, por qualquer pessoa ou entidade, com conduta imprópria do cargo.

Art. 16 – A entidade representada pode, a qualquer momento, substituir a indicação dos conselheiros.

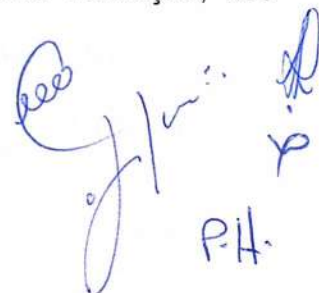
Parágrafo Único – neste caso o Conselheiro indicado efetivará a complementação do mandato do ciclo do exercício.

Art. 17 – Em caso de destituição, renúncia formal ou vacância do cargo de Conselheiro Titular, assume a vaga o Conselheiro Suplente. (ART. 5º DA RN 715/2016)

Parágrafo Único – A(s) entidade(s) representada(s) pode(m) a qualquer momento redefinir a titularidade.

Art. 18 – No caso de destituição, renúncia formal ou vacância do cargo de Conselheiro Suplente, cabe ao CONSELHO solicitar à entidade representativa nova indicação, nos termos deste Regimento Interno. (ART. 5º DA RN 715/2016)

Maio - 2019



P.H.

CAPÍTULO V

FORMA DE ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, OU DEFENSORIA PÚBLICA OU DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

Art. 19 – São atribuições do representante do Ministério Público e Defensoria Pública, apresentar questões para serem encaminhadas à CEB de maneira a reduzir os conflitos que sistematicamente são registrados no Ministério Público ou no poder Judiciário.

Art. 20 – São atribuições do representante do PROCON:

I - apresentar questões para serem encaminhadas à CEB de maneira a reduzir os conflitos que sistematicamente são registrados no PROCON;

II - apresentar ao CONSELHO estratégias de atuação em conjunto com a Ouvidoria da CEB de forma a garantir os direitos legais do consumidor e diminuir os esforços financeiros e de recursos humanos.

Art. 21 - A participação do representante do Ministério Público ou da Defensoria Pública ou do representante do Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON será na condição de convidado. (Art. 2º, §5º da RN 715/2016)

CAPÍTULO VI

HIPÓTESES E FORMA DE DESTITUIÇÃO POR AUSÊNCIAS CONTÍNUAS OU INJUSTIFICADAS OU IMPEDIMENTO LEGAL

Art. 22 – Os Conselheiros titulares e suplentes devem ser destituídos em casos de impedimento legal, candidatura a cargo eletivo, falta de decoro ou por ausências contínuas ou injustificadas, no período de seu mandato.

Art. 23 – O Conselheiro deverá perder o mandato, decisão a ser ratificada pelo Colegiado, caso ocorra as seguintes situações de ausência:

§ 1º O Conselheiro Titular:

I - três ausências contínuas ou seis ausências injustificadas.

§ 2º O Conselheiro Suplente:

Maio - 2019

I - cinco ausências contínuas ou seis injustificadas.

CAPÍTULO VII

DESTITUIÇÃO POR FALTA DE DECORO E COMPORTAMENTO INADEQUADO.

Art. 24 – São consideradas situações de falta de decoro e comportamento inadequado:

- I - não cumprir qualquer artigo do Regimento Interno;
- II - dirigir palavras de baixo calão a qualquer pessoa nas reuniões;
- III - expor publicamente e de forma negativa qualquer Conselheiro ou a imagem institucional do CONSELHO;
- IV - atrapalhar a condução das reuniões do CONSELHO;
- V - desrespeitar qualquer Conselheiro ou funcionário da CEB;
- VI - utilizar o cargo de Conselheiro para obter vantagens pessoais junto à CEB;
- VII - descumprir as orientações da Resolução 451/2011 da ANEEL, ou outras normas editada pela ANEEL a respeito de funcionamentos de Conselhos de Consumidores;
- VIII - representar de forma inadequada o CONSELHO em qualquer tipo de evento.

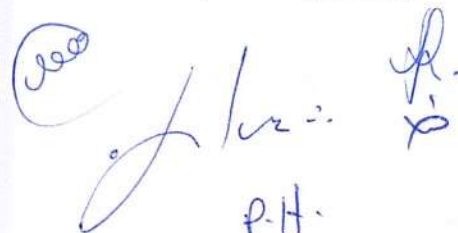
Art. 25 – A denúncia de falta de decoro ou comportamento inadequado poderá ser formalizada por qualquer cidadão brasileiro, e o CONSELHO deverá julgá-la em, no máximo, até a data da segunda reunião ordinária realizada após a denúncia.

Art. 26– Caso o CONSELHO reconheça a veracidade da denúncia de falta de decoro ou comportamento inadequado será decidido na mesma sessão a penalização de suspensão temporária ou destituição do CONSELHO.

Parágrafo Único – em caso de reincidência no mesmo mandato a destituição será compulsória.

Art. 27– O Conselheiro destituído não poderá reingressar no CONSELHO por um período de dois mandatos consecutivos.

Maio - 2019



CAPÍTULO VIII

REUNIÕES DO CONSELHO

Art. 28 – Na primeira reunião do ano o CONSELHO deverá estabelecer o calendário para o ano corrente, preferencialmente num dia fixo da semana.

§ 1º - O número mínimo de reuniões ao ano são 6 (seis), preferencialmente espaçadas em período mensal. (Obs: Inc. XIX, §7º da RN 715/16, são 6(seis))

§ 2º - A qualquer tempo, por motivos relevantes, o Presidente do CONSELHO poderá alterar o calendário de, no máximo, 4 (quatro) reuniões ao ano.

§ 3º - Qualquer membro titular do CONSELHO poderá propor a mudança do calendário, desde que o assunto entre explicitamente na pauta da reunião.

Art. 29 – A Secretaria Executiva deverá confirmar o dia da reunião, com a respectiva pauta, até 2 (dois) dias úteis da reunião.

Art. 30 – A Secretaria Executiva deverá comunicar, por qualquer meio eletrônico, via telefonia celular, ou telefonia fixa, o horário e o local da reunião no primeiro dia útil anterior à reunião.

Art. 31 – As reuniões do CONSELHO serão realizadas na sede da CEB, em local previamente definido.

§ 1º - Extraordinariamente, por conveniência do CONSELHO, a reunião poderá ser realizada em outro local do Distrito Federal, desde que seja aprovado por seus membros.

§ 2º - A aprovação de mudança de local poderá ocorrer em reunião, ou por via eletrônica, por solicitação de qualquer Conselheiro e com a anuência do Presidente.

§ 3º - As reuniões serão convocadas pelo Presidente, na falta dele pelo Vice-Presidente e na falta de ambos pela maioria simples dos membros titulares.

Art. 32 – As reuniões deverão ser realizadas, preferencialmente, em horário comercial.

Art. 33 - As reuniões serão de caráter consultivo, voltadas para a orientação, análise e avaliação das questões ligadas ao fornecimento, tarifas e adequabilidade dos serviços, podendo, inclusive, ser ministradas palestras durante as sessões.

Maio - 2019

Art. 34 - As reuniões, a critério do próprio CONSELHO, poderão contar com a presença, como ouvintes, de outros membros das respectivas Classes de Consumidores.

Art. 35 - Durante as reuniões, será concedida a palavra a todos os Conselheiros que a solicitarem.

Art. 36 - As atas das reuniões serão lavradas pelo Secretário Executivo do Órgão rubricadas e numeradas pelo Presidente, e nelas se resumirá, com clareza e objetividade, o que houver ocorrido no decorrer da sessão.

CAPÍTULO IX

QUÓRUM MÍNIMO, REGRAS DE VOTAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DEMAIS PROCEDIMENTOS.

Art. 37 – O quórum mínimo para deliberações em reuniões é de 50% (cinquenta por cento) das representações com direito a voto.

Art. 38 – Nos casos de reuniões ordinárias, ou extraordinárias convocadas com 3 (três) dias úteis de antecedência, na ausência do conselheiro titular, o seu respectivo suplente poderá votar e será contabilizado para efeito de quórum mínimo e de deliberações.

Art. 39 – Em todas as votações do CONSELHO, inclusive nas eleições de escolha da diretoria do CONSELHO, não será permitido o voto secreto, inclusive com registro em ata do posicionamento de cada representação.

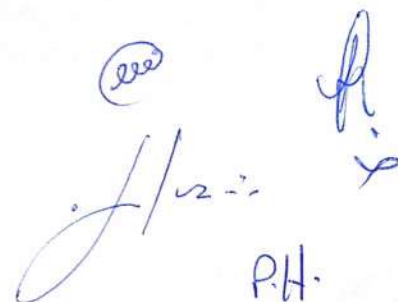
Art. 40 – As deliberações em nome do CONSELHO só serão aprovadas se tiverem 50% (cinquenta por cento) das representações do CONSELHO COM DIREITO A VOTO, independentemente do quórum da reunião, através de maioria simples.

§ 1º – Em caso de empate o assunto será novamente objeto na pauta da próxima reunião.

§ 2º – Persistindo o empate, por três reuniões consecutivas, será facultado ao Presidente decidir a questão.

Art. 41 – No caso da votação de aprovação da prestação de contas, ocorrendo rejeição à aprovação, o fato poderá ser comunicado imediatamente à ANEEL.

Maio - 2019


P.H.

CAPÍTULO X

REGRAS DE ELEIÇÃO, DURAÇÃO DOS MANDATOS E PERÍODO DE VACÂNCIA.

Art. 42 – O CONSELHO deve ter um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre os Conselheiros Titulares.

Art. 43 – A eleição do Presidente e do Vice-Presidente deverá observar as seguintes regras:

I - a eleição será em reunião ordinária do mês de outubro, no ano da eleição, ou outra data extraordinária convocada para este fim;

II - inicialmente será escolhido o Presidente, e em seguida se dará a eleição para Vice-Presidente;

III - qualquer Conselheiro Titular poderá ser candidato;

IV - qualquer Conselheiro Titular poderá ser candidato a Presidente, exceto no caso de limites de recondução;

V - em caso de empate, nas eleições para Presidente e Vice-Presidente, será eleito o candidato mais velho;

VI – o candidato que for derrotado na eleição para Presidente poderá concorrer ao cargo de Vice-Presidente.

Art. 44 – O mandato do Presidente e Vice-Presidente terá a duração de 4(quatro) anos, renovável a critério do Conselho, conforme os procedimentos estabelecidos em resolução específica.

§1º - Os mandatos têm início no dia 1º de janeiro e término no dia 31 e dezembro.
(ART. 4º DA RN 715/2016)

Art. 45 – Em caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente assume interinamente a presidência, e deverá promover no prazo máximo de trinta dias nova eleição para o mandato complementar do cargo de Presidente do CONSELHO.

Parágrafo Único – Em caso de destituição ou vacância do cargo de Vice-Presidente, o CONSELHO deve realizar nova eleição, com vistas a definir o Conselheiro Titular que cumprirá o restante do mandato.

Maio - 2019

Art. 46 – O Presidente poderá ser reeleito apenas uma vez consecutivamente e só poderá ser candidato ao cargo de Presidente depois do período de um ano.

CAPÍTULO XI

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO EXTERNA NAS REUNIÕES DO CONSELHO.

Art. 47 – Além das entidades de participação permanente com direito a voz, poderão participar das reuniões:

- I - convidados de outros Conselhos de distribuidoras, inclusive com direito a voz;
- II - consumidor convidado para exposição de problemas ou ideias de atuação;
- III - autoridade ou representante de organização convidada para exposição de problemas ou ideias de atuação;

CAPÍTULO XII

PLANO DE ATIVIDADES E METAS (PAM)

Art. 48 – O CONSELHO deve desenvolver o Plano Anual de Atividades e Metas em estrita consonância com seu Regimento Interno e com as resoluções da ANEEL, observando os procedimentos de ordem legal da CEB, que conterà, no mínimo, as seguintes informações:

- I - especificação detalhada das atividades e metas a serem alcançadas com seus respectivos planos de ação, nos quais deverão estar descritos os objetivos a serem atingidos e os produtos a serem obtidos;
- II - cronogramas físico e financeiro de execução das atividades;
- III - orçamento contendo os recursos financeiros necessários à execução de cada atividade e o detalhamento da destinação destes recursos.

§1º Na definição das atividades a serem realizadas fora de sua área de concessão, o Conselho deve observar os limites de recursos financeiros, respeitando o percentual do Grupo III, de 25%(vinte e cinco por cento) do valor anual. (Art. 10º, §1º, RN 715/16)

Maio - 2019


P.H.

§2º Não devem ser considerados, nos percentuais citados no parágrafo anterior, os treinamentos e reunião promovidos pela ANEEL, que ocorram em sua sede, em Brasília-DF. (Art. 10º, §2º, RN 715/16)

Art. 49 – O CONSELHO deverá enviar à ANEEL, com cópia à CEB, até o último dia útil do mês de outubro, o Plano Anual de Atividades e Metas referente ao exercício seguinte, utilizando-se dos modelos de formulários disponibilizados pela ANEEL e em conformidade com o disposto em resolução específica da ANEEL.

Art. 50 – O Presidente, o Vice-Presidente e a Secretaria Executiva devem atender todas as exigências da ANEEL na elaboração do PAM, principalmente os limites orçamentários e as datas de entrega dos documentos.

CAPÍTULO XIII

RECURSOS FINANCEIROS, DESPESAS DO CONSELHO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 51 - O Presidente e o Vice-Presidente, com auxílio da Secretaria Executiva e demais órgãos da CEB envolvidos, devem encaminhar até 30 de abril do ano seguinte, juntamente com a Prestação Anual de Contas - PAC da CEB Distribuição, os formulários definidos pela ANEEL contendo a prestação de contas do Plano Anual de Atividades e Metas realizado pelo Conselho. (ART. 15º DA RN 715/2016)

Art. 52 – Na prestação de contas, o CONSELHO e a Secretaria Executiva deverão obedecer às seguintes datas:


I – encaminhar aos Conselheiros com 5 (cinco) dias úteis antes da reunião do mês de março;

II – a prestação de contas deverá ser votada em reunião, ordinária ou extraordinária do mês de março;

III – a prestação de contas deverá ser encaminhada, até o último dia do mês de abril, à ANEEL.

Art. 53 – A prestação de contas será considerada aprovada se obtiver maioria simples dos Conselheiros Titulares, sendo permitido registro de ressalvas por parte de qualquer Conselheiro Titular.

Maio - 2019



CONSELHO

de Consumidores da CEB DISTRIBUIÇÃO

Art. 54 – Caso a ANEEL não aceite a prestação de contas do CONSELHO e esta prestação de contas seja de responsabilidade do Presidente em exercício, as atividades do CONSELHO ficam suspensas até que os esclarecimentos sejam devidamente protocolados junto à ANEEL.

Art. 55 – Na prestação de contas, se houver descumprimento de metas por influência direta da CEB, deverá haver texto específico relatando as ocorrências.

Art. 56 - Os recursos financeiros destinados à cobertura das despesas de custeio do CONSELHO serão disponibilizados pela CEB, em consonância com as resoluções da ANEEL a respeito do assunto.

Art. 57 - Os recursos financeiros devem ser aplicados, garantindo o rendimento mínimo equivalente ao WACC das concessionárias de distribuição deduzido de impostos, e seus rendimentos devem ser incorporados às disponibilidades do Conselho.

§1º Os rendimentos auferidos da aplicação financeira devem ser empregados para a cobertura das despesas do Conselho e sujeitam-se às mesmas regras de prestação de contas dos recursos transferidos e, após a prestação de contas, caso o dispêndio aprovado não atinja a totalidade dos recursos disponibilizados, o saldo restante pode ser utilizado até o final do ciclo tarifário da CEB Distribuição, quando o eventual saldo remanescente, a ser fiscalizado e validado pela ANEEL, será revertido à modicidade tarifária na revisão tarifária subsequente. (Art. 11, §6º, RN 715/16)

§2º Os recursos a serem revertidos à modicidade tarifária devem permanecer aplicados até o dia da efetiva devolução.

Art. 58 - Na elaboração do Plano Anual, devem ser consideradas todas as despesas para operacionalização do CONSELHO, tais como:

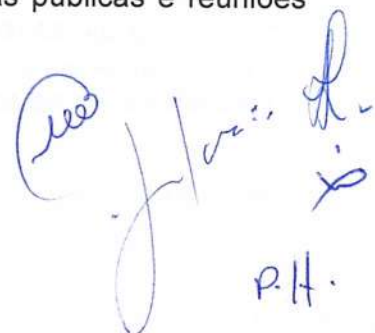
I - locomoção e estadia e alimentação dos Conselheiros para participação nas reuniões do Conselho;

II - despesas com inscrições, passagens aéreas e terrestres, estadia e alimentação para participação dos conselheiros em atividades promovidas por Conselhos de outras distribuidoras de energia elétrica ou instituições do setor elétrico;

III - despesas com a locação de veículo para deslocamento dos Conselheiros quando a serviço fora da sua cidade sede, incluindo o trajeto até o aeroporto;

IV - promoção de eventos técnicos, seminários, audiências públicas e reuniões sobre a prestação do serviço de distribuição de energia elétrica;

Maio - 2019



Handwritten signature and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'P.H.' below it.

CONSELHO

de Consumidores da CEB DISTRIBUIÇÃO

V - pagamento de serviços administrativos com o objetivo de auxiliar o secretário-executivo nas tarefas de sua competência;

VI - contratação de serviços de treinamento e consultoria por meio de universidades, entidades ou profissionais, com especialização comprovada por títulos e documentos expedidos por entidades profissionais ou acadêmicas legalmente reconhecidas;

VII - assinatura e aquisição de publicações técnicas relacionadas às atividades do setor elétrico;

VIII - ações de divulgação; e

IX - despesas com inscrições, passagens aéreas e terrestres, estada e alimentação para o secretário-executivo, em atividades a serviço do Conselho e mediante requisição e aprovação deste, nos mesmos parâmetros estabelecidos para os conselheiros. (ART. 13º DA RN 715/2016)

Parágrafo Único – A autorização das despesas previstas no PAM, inclusive aquelas de custeio geral de deslocamento de membros do CONSELHO, poderá ocorrer:

I - pelo Presidente e Vice-Presidente em exercício;

II - por maioria simples em reuniões, observado o quórum mínimo;

III - por maioria simples dos Conselheiros caso o Presidente submeta ao CONSELHO por via eletrônica.

Art. 59 - O total dos recursos financeiros no Plano Anual de Atividades e Metas, se constituirá no valor das despesas previstas para o custeio do CONSELHO e será disponibilizado em conta-corrente bancária específica, denominada "CEB/CONSELHO DE CONSUMIDORES", sob responsabilidade conjunta das partes.

§1º O valor definido destinado à cobertura das despesas do Conselho deve ser atualizado anualmente pelo índice de inflação adotado nos processos de reajuste tarifário da CEB Distribuição.

§2º Os montantes financeiros serão atualizados por ocasião da revisão tarifária da CEB Distribuição e estão sujeitos a avaliações periódicas pela ANEEL.

§3º A CEB Distribuição deve implementar os mecanismos necessários para controlar todas as despesas incorridas com os Conselhos criando, se necessário, registros auxiliares a partir do 4º grau no Plano de Contas do Setor Elétrico, especificamente na conta de Outras Despesas da Administração Central.

Maio - 2019

CONSELHO

de Consumidores da CEB DISTRIBUIÇÃO

§4º O recurso financeiro disponibilizado ao Conselho para a execução do Plano Anual de Atividades e Metas deve ser levado em consideração na definição da parcela B da receita da distribuidora nos processos de revisão tarifária.

Art. 60 - Todas as despesas serão objeto de comprovação, segundo procedimentos específicos definidos e ajustados entre o CONSELHO e a CEB, devendo ser efetuada a competente prestação de contas ao final de cada exercício.

Art. 61 - O Conselheiro que, previamente autorizado e a serviço do Conselho, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas com estada, alimentação e deslocamento.

§1º A diária será concedida por dia de afastamento, em até 48 horas antes do início da missão, sendo devida 50% (cinquenta por cento), quando o deslocamento não exigir pernoite fora da cidade de residência, ou quando o conselheiro optar pela hospedagem faturada pela CEB Distribuição.

§2º A diária deve ter como referência o valor indicado no Anexo I ao Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e suas alterações.

§3º Será concedido adicional no valor fixado no Anexo II do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e suas alterações, por localidade de destino, nos deslocamentos dentro do território nacional, destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e do desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa.

§4º O Conselheiro que receber diárias e não se afastar da sua cidade sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

§5º Na hipótese de o Conselheiro retornar à cidade de residência em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, em até 5 (cinco) dias contados a partir da data de retorno.

§6º Para o custeio de despesas de viagem o Conselho poderá optar entre o sistema de diárias ou de reembolso.

§7º Na hipótese da não utilização do sistema de diárias, deve ser observado o limite indicado na soma dos §§2º e 3º para o reembolso das despesas.

§8º O Conselheiro deverá comprovar a realização da viagem no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de término da missão, sendo vedada a

Maio - 2019

CONSELHO

de Consumidores da CEB DISTRIBUIÇÃO

concessão de novas diárias, ou equivalente, e passagens até a regularização da prestação de contas da viagem anterior.

§9º O prazo para solicitação de reembolso pelo conselheiro é de até 60 (sessenta) dias contados da data de término da missão.

§10º O prazo para o ressarcimento, por parte da CEB Distribuição, das despesas comprovadas e realizadas pelo Conselheiro será de 10(dez) dias úteis, contados a partir do recebimento dos documentos comprobatórios de tais despesas.(Art. 14, RN 715/16).

§11º As decisões do Conselho devem ser tomadas de forma colegiada com, no mínimo, 3(três) votos favoráveis, sendo vedado o voto de qualidade. (Art. 9º, Inc. XVII, §único, RN 715/16).

Art. 62 – Podem ser executadas despesas inerentes às atividades do CONSELHO com os Conselheiros Titulares, Conselheiros Suplentes e Secretaria Executiva.

Art. 63 – No caso de deslocamentos de membros do CONSELHO, no Distrito Federal ou em outros estados, os valores de diárias, locomoções, auxílio alimentação e despesas similares de custeio individual, serão reembolsados conforme as regras estabelecidas no documento “Regulamento de Reembolso de Despesas do Conselho de Consumidores da CEB”.

Parágrafo Único - As alterações das regras do Regulamento de Reembolso de Despesas do Conselho de Consumidores da CEB serão promovidas entre o Presidente do CONSELHO e um Diretor da CEB.

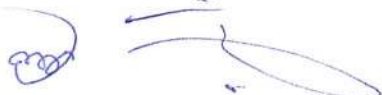
CAPÍTULO XIV

ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Art. 64 – O Regimento Interno poderá ser alterado nas seguintes hipóteses:

- I – mudança na legislação de estabelecimento do CONSELHO;
- II – por solicitação formal de qualquer Conselheiro Titular;
- III – por solicitação formal da CEB;

Maio - 2019 -



P.H.

CONSELHO

de Consumidores da CEB DISTRIBUIÇÃO

Art. 65 – As alterações por solicitação devem ter aprovação em votação específica, em pauta distribuída em reunião anterior.

Art. 66 – Serão consideradas aprovadas as alterações por solicitação que obtiverem:

I – imediatamente com unanimidade de todos os Conselheiros Titulares;

II – em duas votações em reuniões em dias diferentes, no caso de maioria simples.

Art. 67 – Em cada exercício, o Presidente indicará um Conselheiro Titular para ser o revisor do Regimento Interno com as seguintes atribuições:

I – propor ajustes no Regimento Interno de forma que a prática do CONSELHO não distancie das regras formais;

II – esclarecer dúvidas com relação ao Regimento Interno;

III – solicitar revisão nas decisões quando perceber que o Regimento Interno foi transgredido.

CAPÍTULO XV

INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CONSELHO DE CONSUMIDORES

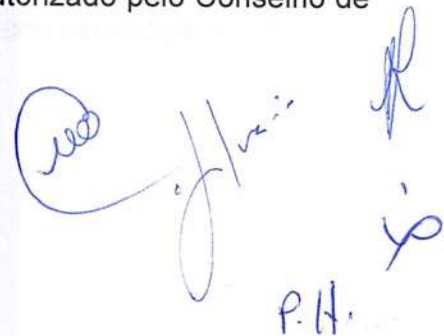
Art. 68 – As instalações para o funcionamento e execução das atividades do CONSELHO devem ser fornecidas sem ônus pela distribuidora dentro de sua área de concessão e contar com a seguinte estrutura mínima:

I - espaço físico com ambiente para serviços administrativos e reuniões, preferencialmente em instalações da distribuidora;

II - mobiliário, equipamentos e materiais de uso contínuo, tais como: mesas, cadeiras, material de escritório, telefone, microcomputador ou equipamento similar que permita o acesso à internet, impressora, arquivos e outros.

Art. 69 – As instalações do CONSELHO poderão ser utilizadas para quaisquer atividades de outro conselho de consumidores, desde que autorizado pelo Conselho de Consumidores da CEB.

Maio - 2019



CONSELHO

de Consumidores da CEB DISTRIBUIÇÃO

Art. 70 – As instalações do CONSELHO podem ser compartilhadas com a CEB, devendo esta garantir o livre acesso e privacidade quando da utilização do espaço pelo CONSELHO, devendo obedecer as seguintes regras:

I – nos dias de reuniões ordinárias o espaço deverá ser reservado exclusivamente para o CONSELHO durante o expediente integral;

II – nos dias de reuniões extraordinárias o espaço deverá ser reservado exclusivamente para o CONSELHO durante o tempo estimado para a reunião e qualquer outra atividade da distribuidora marcada para o horário da reunião ficará automaticamente cancelada;

III – a utilização das instalações pela CEB deverá ser agendada com a Secretaria Executiva do Conselho;

IV – o computador destinado aos serviços do CONSELHO não é objeto de compartilhamento com a CEB, exceto aquele do sistema de multimídia utilizado para apresentações.

CAPÍTULO XVI

ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DO CONSELHO

Art. 71 – São atribuições do Conselheiro Titular:

I - participar das reuniões, atendendo à convocação do Presidente, discutindo e votando as matérias submetidas à sua análise;

II - apresentar sugestões para a atuação eficiente do CONSELHO e expor os assuntos que julgar pertinentes;

III - identificar e divulgar aos consumidores da classe à qual representa os temas a serem submetidos à apreciação do CONSELHO; (Art 9º, Inc XVI, item "a")

IV - levar ao CONSELHO recomendações e notícias a ele vinculadas;

V - propor eventuais alterações no Regimento Interno, observadas as disposições do regulamento da ANEEL e do Regimento Interno;

VI - elaborar pareceres;

Maio - 2019



CONSELHO

de Consumidores da CEB DISTRIBUIÇÃO

VII - encaminhar ao Presidente as solicitações, sugestões e/ou reclamações que receber dos consumidores, assim como correspondências pertinentes ao CONSELHO, a ele endereçadas;

VIII - zelar pelo crescimento do prestígio e da elevação do conceito do CONSELHO e de seus membros;

X - comunicar ao CONSELHO o andamento dos assuntos encaminhados para a apreciação deste;

XI - solicitar a realização de diligências;

XII - justificar seu voto, sempre que assim o entenderem;

XIII - solicitar vistas de processo ou expedientes submetidos à apreciação do CONSELHO;

XIV - justificar ao Presidente a impossibilidade de comparecimento às reuniões do CONSELHO;

XV - exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pelo CONSELHO;

XVI - denunciar Conselheiro que agir contra o decoro.

Art. 72 – São atribuições do Conselheiro Suplente:

I - assumir, em caso de vacância, o cargo de Conselheiro Titular, bem como completar o correspondente mandato em caso de renúncia ou por quaisquer outras razões impeditivas permanentes;

II – substituir o Conselheiro Titular nos seus impedimentos nas reuniões ordinária e extraordinária, conforme as regras do Regimento Interno;

III - O Conselheiro Suplente, pode, a qualquer momento, participar das reuniões com direito a voz.

Art. 73 – São atribuições do Presidente:

I - dirigir e coordenar os trabalhos do CONSELHO;

II - convocar os Conselheiros para as reuniões;

III - presidir as reuniões;

Maio - 2019



CONSELHO

de Consumidores da CEB DISTRIBUIÇÃO

IV - representar o CONSELHO;

V - propor ao CONSELHO alterações no Regimento Interno;

VI - assinar correspondências expedidas em nome do CONSELHO;

VII - dar conhecimento prévio à CEB sobre o calendário anual de reuniões ordinárias do CONSELHO;

VIII - encaminhar à ANEEL, para conhecimento, cópia do presente Regimento Interno e do calendário anual de reuniões, tão logo aprovados, bem como suas eventuais modificações, visando à eventual participação da Agência no interesse de orientação pública;

IX - encaminhar à ANEEL, para conhecimento, sugestões, queixas e/ou reclamações que receber dos consumidores ou dos Conselheiros;

X - receber informações sobre decisões da Companhia, advindas da atuação do CONSELHO;

XI - vetar assuntos que não sejam da competência do CONSELHO;

XII - exercer as demais atribuições regimentais previstas no âmbito da competência dos Conselheiros;

XIII - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo CONSELHO;

XIV - escolher entre os Conselheiros Titulares o Revisor do Regimento Interno.

Art. 74 – São atribuições do Vice-Presidente:

I - além das atribuições inerentes à condição de Conselheiro, substituir o Presidente nos seus impedimentos legais e formais;

II – auxiliar o Presidente na condução das atividades do CONSELHO; e

III - autorizar as despesas junto com o Presidente conforme as disposições deste Regimento.

Art. 75 – São atribuições da Secretaria Executiva:

I - facilitar o entendimento permanente entre o CONSELHO e a CEB, disponibilizando, junto à CEB, as condições necessárias ao funcionamento do Órgão;

Maio - 2019

CONSELHO

de Consumidores da CEB DISTRIBUIÇÃO

II - responder, de forma contínua e direta, pelos encargos da secretaria do CONSELHO; (ART. 6º, ITEM II, DA RN 715/2016)

III - ter sob sua guarda e responsabilidade os papéis e documentos pertencentes ao CONSELHO;

IV - encaminhar aos Conselheiros a convocação para as reuniões do Órgão, expedidas pelo Presidente, indicando o local, horário e a ordem do dia bem como cópias dos documentos relativos aos assuntos a serem debatidos e das correspondências contendo reclamações, sugestões ou críticas; (ART. 6º, ITEM III, RN 715/2016)

VI - secretariar, diretamente ou por meio de suplente, as reuniões ordinárias do Conselho que ocorrerem dentro da área de concessão, e redigir as respectivas atas; (ITEM IV DO ART 6º DA RN 715/2016).

VII - manter organizado o arquivo do CONSELHO, visando o fornecimento à CEB, e à ANEEL ou ao Órgão Conveniado, por ela indicado, de cópia das atas das reuniões, do Regimento Interno e suas eventuais alterações, bem como o calendário anual de reuniões; (ART. 6º, ITEM V, RN 715/16)

VIII - receber e expedir correspondências de interesse do CONSELHO; (ART. 6º, ITEM VI, RN 715/16)

IX - receber os consumidores que desejarem tratar de assuntos compreendidos na alçada do CONSELHO, orientando-os e encaminhando-os ao referido Colegiado;

X - tratar, junto à CEB, de assuntos pertinentes ao CONSELHO, visando agilizar as soluções dos problemas a ele submetidos;

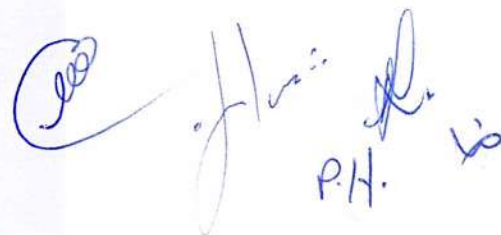
XI - assessorar o Presidente durante as reuniões do CONSELHO;

XII - encaminhar à ANEEL, em até 60(sessenta) dias após qualquer alteração, seus dados cadastrais e de contato, assim como os dados cadastrais e de contato dos conselheiros e das entidades representativas responsáveis pelas indicações. (ART. 6º, ITEM VII, RN 715/16)

XIII - informar aos membros do CONSELHO as decisões da CEB, advindas da atuação desse colegiado.

§ 1º – O Secretário Executivo e o respectivo Suplente, poderão ser substituídos a qualquer tempo por iniciativa da CEB.

Maio - 2019





de Consumidores da CEB DISTRIBUIÇÃO

§ 2º – O Secretário Executivo e o respectivo Suplente, poderão ser destituídos pelo CONSELHO somente em caso de renúncia formal, impedimento legal, ausências contínuas e injustificadas, comportamento condenável ou por outras motivações que sejam consensadas entre o CONSELHO e a CEB.

CAPÍTULO XVII

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Art. 76 - Compete ao CONSELHO:

I - Fiscalizar as atribuições destinadas à CEB Distribuição especificadas no Art. 14, da Resolução Normativa nº 451/2011, alterada pela Resolução Normativa nº 715/2016, e suas alterações;

II - adotar as providências necessárias ao estrito cumprimento das disposições legais que regem a sua organização e funcionamento, cuidando, em especial, do atendimento às finalidades estabelecidas;

III - julgar os pedidos de justificativas de faltas dos Conselheiros às reuniões;

IV - eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Órgão;

V - estabelecer os dias e os horários das reuniões;

VI - estabelecer um canal de comunicação entre a CEB e a sociedade civil, com vistas a captar as necessidades desta, relacionadas às finalidades da Companhia;

VII - propor alternativas que possibilitem a melhoria e adequação dos serviços prestados às diversas Classes de Consumidores;

VIII - interagir com os consumidores e/ou com as entidades representativas, visando à indicação de representantes, quando da renovação dos Conselheiros; (ART. 7º, ITEM XIII, RN 715/16)

IX - cooperar e estimular a CEB no desenvolvimento e na disseminação de programas educativos destinados à orientação dos consumidores sobre a utilização de energia elétrica e quanto aos seus direitos e deveres; (ART. 7º, ITEM II, RN 715/16)

X - analisar, debater e propor soluções para conflitos instaurados entre consumidores e Concessionária;

Maio - 2019

CONSELHO

de Consumidores da CEB DISTRIBUIÇÃO

XI - cooperar com a CEB na formulação de propostas sobre assuntos de sua competência, encaminhado-as à ANEEL ou Órgão Conveniado, por ela indicado; (ART. 7º, ITEM V, RN 715/16)

XII - cooperar com a ANEEL e o Órgão Conveniado, por ela indicado, na fiscalização dos serviços prestados, visando o cumprimento do Contrato de Concessão e da Regulamentação de interesse do setor de energia elétrica;

XIII - solicitar intervenção da ANEEL ou do Órgão Conveniado, por ela indicado, para a solução dos impasses surgidos entre o CONSELHO e a CEB; (ART. 7º, ITEM VI, RN 715/16)

XIV - conhecer e acompanhar a evolução da legislação e da regulamentação do setor de energia elétrica; (ART. 7º, ITEM VII, RN 715/16)

XV - cooperar com a CEB na divulgação das decisões e dos atos praticados pelo CONSELHO, os assuntos de interesse do consumidor; (ART. 7º, ITEM VIII, RN 715/16)

XVI - elaborar e encaminhar para ciência da ANEEL ou do Órgão conveniado, por ela indicado, com cópia para a distribuidora, o Plano Anual de Atividades e Metas, considerando todas as despesas necessárias a operacionalização do CONSELHO, referente ao exercício seguinte, observando as disposições do capítulo XII do Regimento;

XVII - elaborar, em conjunto com a CEB, e encaminhar para a aprovação da ANEEL, anualmente, até o mês de outubro, propostas de interesse do CONSELHO a serem executados sob supervisão e responsabilidade da CEB, vinculados à aplicação de recursos provenientes de eventuais multas aplicadas a serem revertidas em benefícios dos consumidores;

XVIII - realizar, no prazo de até 90(noventa) dias antes do início dos mandatos, Audiência Pública, encaminhando a ata à ANEEL, abordando:

- a) a representatividade das entidades e dos Conselheiros indicados; e
- b) aspectos ligados ao fornecimento de energia elétrica, tais como, o atendimento ao consumidor, as tarifas aplicadas e adequação dos serviços prestados pela CEB Distribuição. (ART. 7º, ITEM XIV, RN 715/16)

XIX - alterar e aprovar o Regimento Interno; (ART. 7º, ITEM XII, RN 715/16)

XX - exercer as demais atividades decorrentes de disposições legais e regimentais.

Maio - 2019

CONSELHO

de Consumidores da CEB DISTRIBUIÇÃO

XXI - manifestar-se formalmente, especialmente quando solicitado pela ANEEL, a respeito das tarifas e da qualidade do fornecimento de energia elétrica da CEB Distribuição S.A. (ART. 7º, ITEM I, RN 715/16)

XXII - acompanhar, quando convidado, a solução de conflitos que envolvam a coletividade de uma ou mais classes de unidades consumidoras; (ART. 7º, ITEM III, RN 715/16)

XXIII - analisar, debater e propor soluções para assuntos que envolvam a coletividade de uma ou mais classes de unidades consumidoras; (ART. 7º, ITEM IV, RN 715/16)

XXIV - enviar à ANEEL, com cópia para a distribuidora, até o último dia útil do mês de outubro, o Plano Anual de Atividades e Metas referente ao exercício seguinte, utilizando-se dos modelos de formulários disponibilizados pela ANEEL e em conformidade com o disposto em resolução específica; (ART. 7º, ITEM IX, RN 715/16)

XXV - especificar, no Plano Anual de Atividades e Metas, as ações de capacitação dos conselheiros oferecidas pela distribuidora, com carga horária anual mínima de 16 (dezesesseis) horas; (ART. 7º, ITEM X, RN 715/16)

XXVI - colaborar com a distribuidora no preenchimento dos formulários definidos pela ANEEL contendo a prestação de contas do Plano Anual de Atividades e Metas realizado pelo conselho; (ART. 7º, ITEM XI, RN 715/16)

XXVII - utilizar corretamente os recursos financeiros em consonância com o limite e os procedimentos estabelecidos em resolução específica; (ART. 7º, ITEM XV, RN 715/16)

XXVIII - divulgar e manter atualizada, em cooperação com a CEB Distribuição, a página eletrônica do Conselho, que deverá conter, no mínimo, a identificação dos Conselheiros e das classes de unidades consumidoras que representam, seu Regimento Interno, sua agenda de trabalho, o Plano Anual de Atividades e Metas, a prestação de contas, o calendário das reuniões e as ações por ele realizadas, respeitando as restrições de divulgação de informações previstas no art. 22 da Resolução Normativa 451/2011 e alterada pela Resolução Normativa 715/2016. (ART. 7º, ITEM XVI, RN 715/16)

XXIX - manter atualizados, junto à CEB Distribuição, os dados cadastrais e de contato dos conselheiros e das entidades representativas responsáveis pelas indicações; (ART. 7º, ITEM XVII, RN 715/16)

Maio - 2019

CONSELHO

de Consumidores da CEB DISTRIBUIÇÃO

XXX - enviar à CEB Distribuição a atualização dos dados definidos no inciso anterior em até 30 (trinta) dias após qualquer alteração; (ART. 7º, ITEM XVIII, RN 715/16)

XXXI - nos eventos promovidos na área de concessão, por ocasião de convocação para participação do Conselho de Consumidores da CEB Distribuição, cada conselheiro deverá ter no mínimo três participações no ano para ser candidato elegível a participar de evento fora da área de concessão.

XXXII – Concomitantemente com os critérios estabelecidos no inciso anterior, cada conselheiro deverá participar de pelo menos quatro reuniões ordinárias do Conselho de Consumidores da CEB Distribuição no ano para ser candidato elegível a participar de evento fora da área de concessão.

CAPÍTULO XVIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 77 – A CEB deverá permitir o livre acesso dos Conselheiros às suas instalações, bem como às informações necessárias ao desempenho das atividades do CONSELHO.

Art. 78 – A ANEEL e o Órgão Conveniado, por ela indicado, assegurarão o acesso e o repasse ao CONSELHO, de informações necessárias à execução de suas atividades.

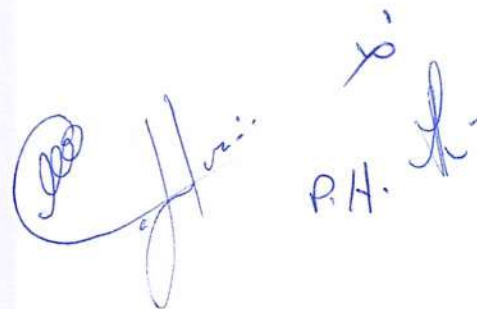
Art. 79 – É vedada a divulgação a terceiros, pelo CONSELHO, sem a prévia e formal concordância dos agentes envolvidos, das informações consideradas de caráter reservado, sigiloso e/ou confidencial.

Art. 80 – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos mediante discussão entre o CONSELHO e a Concessionária.

Art. 81 – O presente Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CONSELHO.

Brasília, 14 de maio de 2019

Maio - 2019



Recebemos de Grafica Arte Relevô Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado Emissão: 29/01/2020 Dest/Rem: CEB DISTRIBUICAO S.A. Valor Total: 170,00		NF-e Nº 000.000.704 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>Gráfica ARTE RELEVÔ</p> <p>(61) 3021-4747 (61) 98366-0458</p> <p>Av Central Bloco 1645 Lote 10 Loja 02 - Núcleo Bandeirante - DF www.graficarerelevô.com.br arterelevodf@gmail.com</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.000.704 Série 001 Folha 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 5320 0112 5775 4300 0155 5500 1000 0007 0419 3260 3433</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação de serviço</p> <p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353200004435965 29/01/2020 14:33:56</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0754784500111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 12.577.543/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CEB DISTRIBUICAO S.A.		07.522.669/0001-92	29/01/2020
ENDEREÇO ST SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, 0 AREA SERV PÚBLICO		BAIRRO / DISTRITO SIA	CEP 71200-030
MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF	DATA DA SAÍDA 29/01/2020
		TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 14:20:30
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0746893500197	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SI	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
0020	Confecção de Panfleto 10x15cm em papel couchê 115g, 4/0 cores	49119900	00	5933	Mil	2,0000	85,00000	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0754784500111	170,00	170,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI</p> <p>DADOS BANCÁRIOS CAIXA ECONÔMICA Ag: 0688 Op: 003 C/C: 1030-4</p>		

N.º RI	1900000305
Data Pag.º	06/02/2020
Valor a Pagar	R\$ 170,00
Data Mov.	03/02/2020
Obs.:	
Assinatura	

Leci José Coimbra
Quvidor Gernt
Secretário Executivo do
Conselho de Consumidores
CEB Distribuição S/A

*Conta
Pesa*

Atesto o pagamento de nota referente a confecção
de panfletos para divulgação do Conselho de Consumidores.


Leci José Coimbra
Ouvidor Geral
Secretário Executivo do
Conselho de Consumidores
CEB Distribuição S/A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA ARTE RELEVO LTDA
CNPJ: 12.577.543/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:15 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **07CA.0FED.03BD.1BA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.577.543/0001-55
Razão Social: GRAFICA ARTE RELEVO LTDA ME
Endereço: AV CENTRAL BLOCO 1645 LT 10 LJ 02 / NUCLEO BANDEIRANTE /
BRASILIA / DF / 71710-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2020 a 16/02/2020

Certificação Número: 2020011805524582742864

Informação obtida em 03/02/2020 15:45:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA

3ª VIA

Chave de Acesso 532001182489920001360016270159	Número NFAe 001627015	Valor Total 2.500,00	Data de Emissão 29/01/2020 14:53:52	Data de Saída 29/01/2020 14:53:52
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social RUIBERDAN SAUDE CAETANO 70495157104		CPF/CNPJ 18248992000136	Inscrição Estadual 0764591900166	
Endereço CONTORNO BLOCO 585 Nº07	Bairro / Distrito NUCLEO BANDEIRANTE	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.705-010
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.		CPF/CNPJ 07522669000192	Inscrição Estadual 0746893500197	
Endereço SIA ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOTE C - BRASÍLIA/DF	Bairro / Distrito PLANO PILOTO	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.215-902

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS REFERENTES A UMA APRESENTAÇÃO NA ESCOLA SRIA.	1	2.500,00	ESPETÁCULO	0,00	2.500,00	0,00
Totais						2.500,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



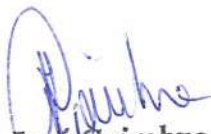
532001182489920001360016270159

Nº de RI	1900000307
Data Pagt.º	06/02/2020
Valor a Pagar	R\$ 2.500,00
Data Mov.	03/02/2020
Obs.:	
Assinatura	

Leci José Coimbra
Ouvidor Geral
Secretário Executivo do
Conselho de Consumidores
CEB Distribuição S/A

lenta
rosa

Atesto o pagamento da nota de prestação de
serviços artísticos referente a apresentação a escola
SRIA dia 12/12/2019.


Leci José Coimbra
Ouvidor Geral
Secretário Executivo do
Conselho de Consumidores
CEB Distribuição S/A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RUIBERDAN SAUDE CAETANO 70495157104
CNPJ: 18.248.992/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:47 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **CEB7.8BC8.7A77.3E6F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.248.992/0001-36
Razão Social: RUIBERDAN SAUDE CAETANO 70495157104
Endereço: AV CONTORNO BLOCO 585 LOTE 07 / NUCLEO BANDEIRANTE / BRASILIA / DF / 71705-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.






O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2020 a 02/03/2020

Certificação Número: 2020020204073162010419

Informação obtida em 03/02/2020 15:12:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

	PEDIDO DE NUMERÁRIO - PDN		Nº: 001/2020
			NATUREZA DO PEDIDO: <input type="checkbox"/> ADIANTAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> REEMBOLSO
NOME DO INTERESSADO: WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS		Nº DO BANCO: 070	Nº DA CONTA CORRENTE: 021656-6
VALOR DO REEMBOLSO OU ADIANTAMENTO: R\$ 137,07 (CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS).			
MOTIVO DO PEDIDO: Reembolso de 30L de 10L da reunião com a secretaria do conselho, 10L da reunião do prêmio lasc/2020 e 10L da reunião na Aneel para discutir sobre a 451/2011. OBSERVAÇÃO: BANCO: BANCO: BRB Ag.: 040 C.C: 021656-6			
QUANDO SE TRATAR DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO, COMPROMETO-ME A PRESTAR CONTAS NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONFORME SÉRIE FINANÇAS, SOB PENA DE SER A QUANTIA ACIMA DEDUZIDA DO MEU SALÁRIO EM FOLHA DE PAGAMENTO, O QUE DESDE JÁ AUTORIZO.			
____/____/____ DATA		_____ ASSINATURA DO SOLICITANTE	
DATA: ____/____/____	ASSINATURA/CARIMBO-SECRETÁRIO EXECUTIVO  Leci José Coimbra Ouvidor Gerat Secretário Executivo do Conselho de Consumidores CEB Distribuição S/A	ASSINATURA/CARIMBO - PRESIDENTE  Wellington Siqueira de Medeiros Conselho de Consumidores da CEB Distribuição S/A Presidente	
CONTA CONTÁBIL (CONTA DE ENCARGO)			
DÉBITO:		CRÉDITO: 111.01.2000.001	
PARA USO DO ELABORADOR DE RI			
NOME: Grazielle Alves Mourão da silva		MATRÍCULA: 9915p	FONE/RAMAL: 9435
CARIMBO RI: 		OBS.: 	
NOTA: 1. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA NOTA DE BLOQUEIO/REALIZADO; 2. PARA REEMBOLSO DE DESPESA, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA DEVERÃO ESTAR EM NOME DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., DEVIDAMENTE QUITADOS E ATESTADOS NO VERSO.			

1ª VIA: GRFT/SEF/CEB, 2ª VIA: EMITENTE

CNPJ: 03.951.672/0001-70
AUTO POSTO SOF NORTE LTDA
SETOR DE OFICINAS NORTE, 04 - QUADRA - ASA NORTE
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	GASOLINA C - COMUM	
30,000 L	4,569	137,07
Dtde. Total de Itens		30,000
Valor Total R\$		137,07
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD DéBITO MAESTRO TEF		137,07

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5320 0203 9516 7200 0170 6500 3000 1540 2410 0664 3078

Consumidor CNPJ: 07522669000192
CEB DISTRIBUICAO S/A

NFC-e NR: 154024 Série:3 13/02/2020 14:24:57

Protocolo de Autorização: 353200071513521
Data de Autorização: 13/02/2020 14:24:57



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 56,82

R\$: 18,44 Federal e 38,38 Estadual

#CF:851 E14161135,270 EF4161185,270 V30,000
Atendente: 17428-BRUNO NOURA SILVA
PROCON - SETOR COMERCIAL SUL - FONE 151
PROCON-DF FONE: 151, SCS VENANCIO 2000 BL B 60 SL 240 A
SA SUL-DF

DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2, 19, 12j - www.adaptive.com.br

Ateste o pagamento da nota de reembolso de 30%, sendo 10% da reunião com a secretaria do conselho, 10% da reunião do prêmio fase/2020 e 10% da reunião na Amel para discutir sobre a 451/11.


Leci José Coimbra
Ouvidor Geral
Secretário Executivo do
Conselho de Consumidores
CEB Distribuição S/A

PASSAGEM

NOME DO FAVORECIDO

ORLANDO SILVA

CARGO / FUNÇÃO

CONSELHEIRO DO SEG. RESIDENCIAL

PERCURSO DA VIAGEM

BSB/MAO/BSB

DATA EMBARQUE

25/03/2020

HORÁRIO

19:50/21:45 - LATAM

DATA RETORNO

28/03/2020

HORÁRIO

16:15/20:10 - GOL

DATA

ASS. /CARIMBO SECRETÁRIO EXECUTIVO

DATA

ASSINATURA/CARIMBO/ PRESIDENTE

Leci José Coimbra
Ouvidor Geral
Secretário Executivo do
Conselho de Consumidores
CEB Distribuição S/A

OBSERVAÇÕES

BANCO: Ag.: 3494 OP- 013 Conta: 66017-2

DIÁRIA DE VIAGEM

TIPO DE DIÁRIA

CONVENIADA

NÃO-CONVENIADA

BANCO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CONTA CORRENTE

Agência 3494 - Conta: 66017-2

MOTIVO DA VIAGEM/ENTIDADE

Participação no evento: Encontro Regional de Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica da Região Norte.

PERÍODO

26 e 27/03/2020

Nº DIÁRIAS

3 e 1/2

VALOR UNITÁRIO

R\$ 406,70

VALOR DAS DIÁRIAS

R\$ 1.423,45

DESPESA COM LOCOMOÇÃO

R\$ 95,00

TOTAL GERAL

R\$ 1.518,45

CONTA CONTÁBIL

CONTA CONTÁBIL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

VALOR RECEBIDO

VALOR DAS DIÁRIAS UTILIZADAS

DESPESA COM LOCOMOÇÃO

VALOR A RECEBER A RESTITUIR

().

JUSTIFICATIVA

DATA

ASSINATURA DO FAVORECIDO

TELEFONE/RAMAL

OS CAMPOS ABAIXO SÓ SERÃO ASSINADOS E DATADOS EM CASO DE COMPLETAMENTO DE DESPESAS

DATA

ASS. /CARIMBO/SECRETÁRIO EXECUTIVO

DATA

ASSINATURA/CARIMBO PRESIDENTE

1º Via GREF 2º VIA - Interessado

Nº RI	1900000602
Data Pagt.º	12/03/2020
Valor a Pagar	R\$ 1.518,45
Data Mov.	05/03/2020
Obs..	
Assinatura	

conta Rosa

Leci José Coimbra
Ouvidor Geral
Secretário Executivo do
Conselho de Consumidores
CEB Distribuição S/A



CONVITE

O Conselho de Consumidores da Amazonas Energia tem a honra de convidar Vossa Senhoria para o **ENCONTRO REGIONAL DE CONSELHOS DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA REGIÃO NORTE**, que acontecerá nos dias 26 e 27 de março, em Manaus- AM, no hotel Quality, localizado na R. Recife, 1090 – Adrianópolis.

Faça a reserva da sua hospedagem on-line: atlantichotels.com.br - verthoteis.com.br ou ligue: Tel (92) 3182-0999 | Cel (92) 99271-0117

As inscrições deverão ser feitas por meio do seguinte email: conselhodeconsumidor@amazonasenergia.com até o dia 15 de março.

Posteriormente encaminharemos a programação do evento completa. Contamos com a sua presença!

Consumo de energia: atitudes conscientes, futuro sustentável!



Apoio:



PASSAGEM

NOME DO FAVORECIDO

WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS

CARGO / FUNÇÃO

CONSELHEIRO DO SEG. INDUSTRIAL

PERCURSO DA VIAGEM

BSB/MAO/BSB

DATA EMBARQUE

25/03/2020

HORÁRIO

19:50/21:45 - LATAM

DATA RETORNO

28/03/2020

HORÁRIO

16:15/20:10 - GOL

DATA

ASS. /CARIMBO SECRETÁRIO EXECUTIVO

DATA

ASSINATURA/CARIMBO/ PRESIDENTE

Leci José Coimbra
Ouvidor Geral
Secretário Executivo do
Conselho de Consumidores
CEB Distribuição S/A

OBSERVAÇÕES

BANCO: BRB - Agência: 040 - Conta Corrente: 021656-6

DIÁRIA DE VIAGEM

TIPO DE DIÁRIA

CONVENIADA

NÃO-CONVENIADA

BANCO

BRB

CONTA CORRENTE

Agência 040 - C/C: 021656-6

MOTIVO DA VIAGEM/ENTIDADE

Participação do Encontro Regional de Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica da Região Norte.

PERÍODO

26 e 27/03/2020

Nº DIÁRIAS

3 e 1/2

VALOR UNITÁRIO

R\$ 406,70

VALOR DAS DIÁRIAS

R\$ 1.423,45

DESPESA COM LOCOMOÇÃO

R\$ 95,00

TOTAL GERAL

R\$ 1.518,45

CONTA CONTÁBIL

CONTA CONTÁBIL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

VALOR RECEBIDO

VALOR DAS DIÁRIAS UTILIZADAS

DESPESA COM LOCOMOÇÃO

VALOR A RECEBER A RESTITUIR

()

JUSTIFICATIVA

DATA

ASSINATURA DO FAVORECIDO

TELEFONE/RAMAL

OS CAMPOS ABAIXO SÓ SERÃO ASSINADOS E DATADOS EM CASO DE COMPLETAMENTO DE DESPESAS

DATA

ASS. /CARIMBO/SECRETÁRIO EXECUTIVO

DATA

ASSINATURA/CARIMBO PRESIDENTE

1º Via GREF 2º VIA - Interessado

Nº RI	1900000602
Data Pag.º	12/03/2020
Valor a Pagar	R\$ 1.518,45
Data Mov.	05/03/2020
Obs.:	
Assinatura	

Leci José Coimbra
Ouvidor Geral
Secretário Executivo do
Conselho de Consumidores
CEB Distribuição S/A

*Conta
Pessoal*



CONVITE

O Conselho de Consumidores da Amazonas Energia tem a honra de convidar Vossa Senhoria para o **ENCONTRO REGIONAL DE CONSELHOS DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA REGIÃO NORTE**, que acontecerá nos dias 26 e 27 de março, em Manaus- AM, no hotel Quality, localizado na R. Recife, 1090 – Adrianópolis.

Faça a reserva da sua hospedagem on-line: atlantichotels.com.br - verthoteis.com.br ou ligue: Tel (92) 3182-0999 | Cel (92) 99271-0117

As inscrições deverão ser feitas por meio do seguinte email: conselhodeconsumidor@amazonasenergia.com até o dia 15 de março.

Posteriormente encaminharemos a programação do evento completa. Contamos com a sua presença!

Consumo de energia: atitudes conscientes, futuro sustentável!



Apoio:





PEDIDO DE NUMERÁRIO - PDN

Nº: 002/2020
NATUREZA DO PEDIDO:
[] ADIANTAMENTO
[X] REEMBOLSO

NOME DO INTERESSADO: ANA MARIA DE AZAMBUJA LIMA
Nº DO BANCO: 070
Nº DA CONTA CORRENTE: 1473-7

VALOR DO REEMBOLSO OU ADIANTAMENTO:
R\$ 46,69 (QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

MOTIVO DO PEDIDO:
Reembolso de deslocamento referente a reunião ordinária 243º do mês de março de 2020.
OBS: BANCO: Credibrasilia 756 - AG.: 4155- C/C: 1473-7

QUANDO SE TRATAR DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO, COMPROMETO-ME A PRESTAR CONTAS NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONFORME SÉRIE FINANÇAS, SOB PENA DE SER A QUANTIA ACIMA DEDUZIDA DO MEU SALÁRIO EM FOLHA DE PAGAMENTO, O QUE DESDE JÁ AUTORIZO.
DATA:
ASSINATURA DO SOLICITANTE

DATA:
ASSINATURA/CARIMBO SECRETÁRIO EXECUTIVO: Leci José Coimbra, Ouvidor Geral, Secretário Executivo do Conselho de Consumidores CEB Distribuição S/A
ASSINATURA/CARIMBO - PRESIDENTE

CONTA CONTÁBIL (CONTA DE ENCARGO)

DÉBITO:
CRÉDITO: 111.01.2000.001

PARA USO DO ELABORADOR DE RI

NOME: Grazielle Alves Mourão da Silva
MATRÍCULA: 9915p
FONE/RAMAL: 9435

CARIMBO RI: [Stamp with handwritten data: Nº RI 1900000768, Data Pag.º 02/09/2020, Valor a Pagar R\$ 46,69, Data Mov. 25/03/2019, Assinatura Leci José Coimbra]
OBS.: [Handwritten signature Rosa]

NOTA:
1. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA NOTA DE BLOQUEIO/REALIZADO;
2. PARA REEMBOLSO DE DESPESA, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA DEVERÃO ESTAR EM NOME DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., DEVIDAMENTE QUITADOS E ATESTADOS NO VERSO.

CNPJ:00.306.597/0071-00 CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA
IE:0732903504122

ST SHIN EPPN TRECHO 02 LOTE 1 PAG/PAG
BAIRRO LAGO NORTE CEP: 71510-000 BRASLIA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
10001001	GASOLINA COMUM	10,000 L	4,669	46,69
QTD TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				46,69
VALOR A PAGAR R\$				46,69
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$	46,69
DINHEIRO (DINHEIRO)				

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

HTTP://DEC.FAZENDA.DF.GOV.BR/NFCE/

5320 0300 3085 9700 7100 6502 1000 9925 9911 1000 9637

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-E NO 892599 SERIE 21 03/03/2020 13:57:53

PROTOCOLO AUTORIZACAO 353200102790451 03/03/2020 13:57:55



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES

(LEI FEDERAL 12.741/2012)

R\$ 19,35

FEDERAL R\$ 6,27 ESTADUAL R\$ 13,07 FONTE: IBPT D11D7F

BI:38 BO:7 TQ:1 EI:4525396,580 EF:4525406,580

CX:TURN0 01 OP: V:15

CLIENTE: CEB DISTRIBUICAO S/A

PROCON DF TEL 151 END: SCS Q08 E, VENANCIO BLOCO B - 60 SALA 240 CE

P: 70, 3-900

Atesto o pagamento da nota de deslocamento da conselheira Ana Maria referente a participaçao da reunião 243ª do mês de março.

Leci José Coimbra
Leci José Coimbra
Ouvidor Geral
Secretário Executivo do
Conselho de Consumidores
CEB Distribuição S/A



PEDIDO DE NUMERÁRIO - PDN

Nº:
003/2020
NATUREZA DO PEDIDO:
 ADIANTAMENTO
 REEMBOLSO

NOME DO INTERESSADO:
LECI JOSÉ COIMBRA

Nº DO BANCO:
070

Nº DA CONTA CORRENTE:
006647-3

VALOR DO REEMBOLSO OU ADIANTAMENTO:
R\$ 186,77 (CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

MOTIVO DO PEDIDO:
Reembolso referente a aquisição de Coffee break referente a reunião 243º do mês de março de 2020.
OBS: BANCO: BRB - AG.: 207 - C/C: 006647-3

QUANDO SE TRATAR DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO, COMPROMETO-ME A PRESTAR CONTAS NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONFORME SÉRIE FINANÇAS, SOB PENA DE SER A QUANTIA ACIMA DEDUZIDA DO MEU SALÁRIO EM FOLHA DE PAGAMENTO, O QUE DESDE JÁ AUTORIZO.

____/____/____ DATA

____ ASSINATURA DO SOLICITANTE

DATA: ____/____/____

ASSINATURA/CARIMBO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Leci José Coimbra
Ouvidor Geral
Secretário Executivo do
Conselho de Consumidores
CEB Distribuição S/A

ASSINATURA/CARIMBO - PRESIDENTE

CONTA CONTÁBIL (CONTA DE ENCARGO)

DÉBITO: _____ CRÉDITO: **111.01.2000.001**

PARA USO DO ELABORADOR DE RI

NOME:
Graziele Alves Mourão da Silva

MATRÍCULA:
9915

FONE/RAMAL:
9435

CARIMBO RI

Nº RI	1900000769
Data Reg.º	02/04/2020
Valor a Pagar	R\$ 186,77
Data Mov.	25/03/2020
Obs.:	
Assinatura	

Leci José Coimbra
Ouvidor Geral
Secretário Executivo do
Conselho de Consumidores
CEB Distribuição S/A

OBS.:

NOTA:
1. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA NOTA DE BLOQUEIO/REALIZADO;
2. PARA REEMBOLSO DE DESPESA, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA DEVERÃO ESTAR EM NOME DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., DEVIDAMENTE QUITADOS E ATESTADOS NO VERSO.

1º VIA: GRFT/SEF/CEB; 2º VIA: EMITENTE

CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
EXH - FAGUATINGA
R. 420 QUADRA 03 LOTE 04, 3
AGUAS CLARAS, BRASILIA - DF
CNPJ - 47.508.411/0830-00

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA
| COD | DESC | QTD | UN | UL UN RS | (VLTR RS)* | VL ITEM RS

001	00000001158514	SUC DO BEN UVA INT V	1	UN	X	10,99	(2,46)	10,99
002	00000001158514	SUC DO BEN UVA INT V	1	UN	X	10,99	(2,45)	10,99
003	00000008664716	QA NETC PESSEGO TP 1 1 UN X 3,89 (1,30)	3,89					3,89
004	00000008664709	QA NECT UVA TP 1L 1 UN X 3,89 (1,30)	3,89					3,89
005	00000008664655	UA NECT MCJA TP 1L 1 UN X 3,89 (1,30)	3,89					3,89
006	00000007075087	COADOR M. 103 C/30 3 UN X 4,25 (3,04)	12,75					12,75
007	00000001133500	FANTA LARI. 51L 2 UN X 3,49 (3,21)	6,98					6,98
008	00000001013733	CAFE CAP SITIO CANE 1 UN X 7,59 (0,00)	7,59					7,59
		desconto sobre item	-7,58					-7,58
009	00000001013733	CAFE CAP SITIO CANE 1 UN X 7,59 (0,00)	7,59					7,59
		desconto sobre item	-7,58					-7,58
010	00000000267823	CAFE SIT HOIDD 500G 4 UN X 9,99 (8,87)	39,96					39,96
		desconto sobre item	-0,02					-0,02
011	00000004604358	BIS CR CRA VITA 400G 1 UN X 2,99 (0,67)	2,99					2,99
012	00000004604358	BIS CR CRA VITA 400G 1 UN X 2,99 (0,67)	2,99					2,99
013	00000003864449	QA BISC ROSQ LEITE 1 UN X 2,29 (0,51)	2,29					2,29
014	0000000105316	GUARD PAP KIT 23X22 1 UN X 1,29 (0,27)	1,29					1,29
015	0000000105316	GUARD PAP KIT 23X22 1 UN X 1,29 (0,27)	1,29					1,29
016	0000000105316	GUARD PAP KIT 23X22 1 UN X 1,29 (0,27)	1,29					1,29
017	0000000105316	GUARD PAP KIT 23X22 1 UN X 1,29 (0,27)	1,29					1,29
		ATO. TOTAL DE ITENS	17					17
		VALOR TOTAL R\$	121,95					121,95
		DESCONTO R\$	15,18					15,18
		VALOR A PAGAR R\$	106,77					106,77
		TEFI	106,77					106,77

Consulte pela Chave de Acesso em

www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

5320 0347 5084 1108 3000 6512 2000 0551 9111 7819 5076

SIAPASTEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 02409490000100 - Insc. estadual: 0736293600130
SIA VIA IA 02 QUIOSQUE 133, 133
s/a - Brasilia/DF

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica para Consumidor Final - Via Consumidor
NFC-e não permite aproveitamento de credito de ICMS

NFC-e 6025 Serie 1 Emissao 10/03/2020 13:28
Chave de acesso: 532003024094900001006500100000602899000
EMITIDA EM CONTINGENCIA OFELINE
CPF do consumidor: 28711068191

Codigo	Descricao	Quantidade	Valor unitario	Valor Total
9	diversos			
1	R\$ 80,00			R\$ 80,00

Quantidade total de itens: 1
VALOR TOTAL: R\$ 80,00

Val aprox tributos: R\$12,89 (16,11%) . Fonte: IEPT

Consulta via leitor de QR Code:



CONSUMIDOR - CPF 287.116.681-91 - LECI COIMBRA

NFC-e 000055191 Serie 122 04/03/2020 19:02:03
Protocolo de autorizacao: 353209105310007
Data de autorizacao 04/03/2020 19:02:03

20200304160312200031380
HD-5: 4f03231220e06196f430e91014a4ebbc"NL"
PDV:122 LJ:1603 Ve:127 COO:31380
SIACFISC.EXE V:12 Op:000918084 LORENA PEREIRA VASCONCELOS
INFPL1: LECI COIMBRA
INFPL2: Clube Extra
Você economizou em descontos 15,18
PROCON:151 End:SCSG.08 Ed Venancio 2000
B1.B-60-SI.240 - Tel. :61 3208-2000
Trib aprox RS: Val aprox Trib Fed 7,50 (7,10%)
Val aprox Trib Est 19,28 (18,06%) Fonte:IBPT
25.000 UNID./ 23 VUL.

Ato de pagamento das notas do secretário executivo Leci José referente a aquisição de coffee break para a reunião 24/3º do mês de março.

Leci José Coimbra
Leci José Coimbra
Ovidor Geral
Secretário Executivo do
Conselho de Consumidores
CEB Distribuição S/A



PEDIDO DE NUMERÁRIO - PDN

Nº: 004/2020
NATUREZA DO PEDIDO:
 ADIANTAMENTO
 REEMBOLSO

NOME DO INTERESSADO: CARLOS ALBERTO BASTOS
Nº DO BANCO: 070
Nº DA CONTA CORRENTE: 16159-69

VALOR DO REEMBOLSO OU ADIANTAMENTO:
R\$ 44,99 (QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

MOTIVO DO PEDIDO:
Reembolso de deslocamento referente a reunião ordinária 243º do mês de março de 2020.
OBSERVAÇÃO: BANCO: 399 HSBC Ag.: 1141 C.Corrente: 16159-69

QUANDO SE TRATAR DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO, COMPROMETO-ME A PRESTAR CONTAS NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONFORME SÉRIE FINANÇAS, SOB PENA DE SER A QUANTIA ACIMA DEDUZIDA DO MEU SALÁRIO EM FOLHA DE PAGAMENTO, O QUE DESDE JÁ AUTORIZO.

_____/_____/_____
DATA

ASSINATURA DO SOLICITANTE

DATA: ____/____/_____
ASSINATURA/CARIMBO-SECRETÁRIO EXECUTIVO: **Leci José Coimbra**
Ouvidor Geral
Secretário Executivo do Conselho de Consumidores CEB Distribuição S/A
ASSINATURA/CARIMBO - PRESIDENTE

CONTA CONTÁBIL (CONTA DE ENCARGO)

DÉBITO: CRÉDITO: 111.01.2000.001

PARA USO DO ELABORADOR DE RI

NOME: Grazielle Alves Mourão da Silva
MATRÍCULA: 9915
FONE/RAMAL: 9435

CARIMBO RI:
OBS.:

NOTA:
1. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA NOTA DE BLOQUEIO/REALIZADO;
2. PARA REEMBOLSO DE DESPESA, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA DEVERÃO ESTAR EM NOME DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., DEVIDAMENTE QUITADOS E ATESTADOS NO VERSO.

1ª VIA: GRFT/SEF/CEB. 2ª VIA: EMITENTE

CNPJ: 00.306.597/0019-26 CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA
IE: 0732903501700

ST SHCS SQ 303 BLOCO A PLL
BAIRRO ASA SUL CEP: 70336-000 BRASILIA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
10001001	GASOLINA COMUM	10,000 L	4,499	44,99
DTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				44,99
VALOR A PAGAR R\$				44,99
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
CARTÃO DE CREDITO (VISA - VISA CREDITO)				44,99

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM
TP://DEC.FAZENDA.DF.GOV.BR/NFCE/
0085 9700 1926 6502 0000 5821 3311 0527 7548

CNPJ: 00.522.889/0001-32 CEB DISTRIBUICAO


NFC-E NO 582133 SERIE 20 10/03/2020 13:20:59
PROTOCOLO AUTORIZACAO 353200115084103 10/03/2020 13:21:01



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES
(LEI FEDERAL 12.741/2012) R\$ 18,64
FEDERAL R\$ 6,05 ESTADUAL R\$ 12,59 FONTE: IBPT D11D7F
BI: 12 BO: 1 TQ: 4 EI: 2404426,750 EF: 2404436,750
CX: TURNO 1 OP: V: 60
CLIENTE: CEB DISTRIBUICAO
PROCON DF TEL 151 END: SQS 008 E, VENANCIO BLOCO B - 60 SALA 240 CE
P: 70.333-900

*Atesto o pagamento da nota
de deslocamento do conselheiro
Carlos Alberto referente a reuniões
243º do mês de Março.*


Leci José Coimbra
Ouvidor Geral
Secretário Executivo do
Conselho de Consumidores
CEB Distribuição S/A

	PEDIDO DE NUMERÁRIO - PDN	Nº: 005/2020
		NATUREZA DO PEDIDO: <input type="checkbox"/> ADIANTAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> REEMBOLSO

NOME DO INTERESSADO: FRANCISCO VALDENIR MACHADO ELIAS	Nº DO BANCO: 070	Nº DA CONTA CORRENTE: 224519-3
--	----------------------------	-----------------------------------


VALOR DO REEMBOLSO OU ADIANTAMENTO:
R\$ 43,01 (QUARENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO).

MOTIVO DO PEDIDO:
Reembolso de deslocamento referente a reunião ordinária 243º de março de 2020.
OBSERVAÇÃO: BANCO: BRB Ag.: 105 C.Corrente: 224519-3

QUANDO SE TRATAR DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO, COMPROMETO-ME A PRESTAR CONTAS NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONFORME SÉRIE FINANÇAS, SOB PENA DE SER A QUANTIA ACIMA DEDUZIDA DO MEU SALÁRIO EM FOLHA DE PAGAMENTO, O QUE DESDE JÁ AUTORIZO.

_____/_____/_____
DATA

ASSINATURA DO SOLICITANTE

DATA: _____/_____/_____	ASSINATURA/CARIMBO-SECRETÁRIO EXECUTIVO  Leci José Coimbra Ouvidor Gerat Secretário Executivo do Conselho de Consumidores CEB Distribuição S/A	ASSINATURA/CARIMBO - PRESIDENTE
----------------------------	---	---------------------------------

CONTA CONTÁBIL (CONTA DE ENCARGO)

DÉBITO:	CRÉDITO: 111.01.2000.001
---------	---------------------------------

PARA USO DO ELABORADOR DE RI

NOME: Graziele Alves Mourão da Silva	MATRÍCULA: 9915p	FONE/RAMAL: 9435
---	---------------------	---------------------

CARIMBO RI 	OBS.: 
---	---

NOTA:

1. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA NOTA DE BLOQUEIO/REALIZADO;
2. PARA REEMBOLSO DE DESPESA, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA DEVERÃO ESTAR EM NOME DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., DEVIDAMENTE QUITADOS E ATESTADOS NO VERSO.

1º VIA: GRFT/SEF/CEB; 2º VIA: EMITENTE

CNPJ: 17.098.585/0001-27 EXECUTIVO DO CHEF EIRELI - M^{te}

CLN 402 BLOCO E, 48 ASA NORTE - BRASÍLIA - DF
70834-550 Fone: (61)9955-1896 | E: 07626523001@fazenda.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Pendente de Autorização

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	Vi Unit.	V Total
69654		COCA COLA	0,41	UN	X 5,00	2,07
69655		COCA COLA ZERO	0,41	UN	X 5,00	2,07
63613		PIPERIA PIPE FRANGO	0,41	UN	X 25,10	10,41
63631		PIPERIA GRELHADA	0,83	UN	X 29,50	24,50
9999		LOPATA	0,42	UN	X 9,40	3,95

QTD TOTAL DE ITENS

QTD TOTAL DE UNIDADES

VALOR TOTAL DO PAGAMENTO

VALOR TOTAL

Trabalhe pela Chave de Acesso em

fazenda.df.gov.br/nfce

1500 0127 6500 1000 0019 9491 6000



CONSUMIDOR CNP
07 522 669/0001-52
NFC-e nº 000091934 Série 001
13742200E 1374-21 Via Empresa
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OU EPP OPTANTE PELO
SIMPLES NACIONAL NÃO É ATRIBUÍVEL DIRETO A CREDITO
FISCAL DE ICMS, PIS E IPI

Tributos Totais Incidentes (incluindo IPI) R\$ 14,83

Projeto ACP

Atesto o pagamento da nota de deslo-
camento do conselheiro Francisco Baldein
referente a reunião 243ª de março.


Leci José Coimbra
Ouvidor Geral
Secretário Executivo do
Conselho de Consumidores
CEB Distribuição S/A



DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

SCLN 110 BLOCO C LOJA 44
ASA NORTE - BRASÍLIA - DF - 70.753-530
(61) 3031-5454 (61) 3031-5457 - faturamento@decolando.com.br www.decolando.com.br
CNPJ 05.917.540/0001-58 - In. Estadual 07530054/001-00 - Embratur 07032697.10.0001-0

FATURA: 67109 EMISSAO: 11/03/2020

ERP CIGAM www.cigam.com.br | Pag. 1 de 1

Nº da Fatura: 67109 Vencimento: 10/04/2020

Período : 11/02/2020 a 10/03/2020

Banco: BRB-BANCO DE BRASÍLIA Agência.: 057 Nº da Conta.: 0379490
ENDEREÇO: PRAÇA CENTRAL AREA ESPEC. LT 2 BAIRRO: CENTRO CIDADE: PARANOÁ/DF

Ciente : 017172 - CEB DISTRIBUICAO S.A.

Centro de Custo: CONSELHO DE CONSUMIDORES
CNPJ: 07.522.669/0001-92 Insc. Estadual/RG: 746893500197
Endereço...: SIA - SETOR DE AREAS PUBLICAS SUL Cep.: 71215902 Fone.: Cidade.: BRASÍLIA UF.: DF BAIRRO.: SIA

Pedido Requis.	Fornecedor Serviço	Nº Serv/Bilh Rloc	Checkin CheckOut	Passageiro Trecho	Emissão	Tarifa	Taxa	FEE Desconto	Sub Total
4449055	LATAM AIRLINES B	2391329167	25/03/2020	MEDEIROS/WELLINGTON	21/02/2020	478,90	30,67	0,00	499,99
11954900	Aéreo	QC4926	25/03/2020	BSB/MAOI				9,58	
4449056	LATAM AIRLINES B	2391329168	25/03/2020	SILVA/ORLANDO	21/02/2020	478,90	30,67	0,00	499,99
11954900	Aéreo	QC4926	25/03/2020	BSB/MAOI				9,58	
4449057	GOL LINHAS AERE.	0000HN39TG	28/03/2020	MEDEIROS/WELLINGTON	21/02/2020	482,90	34,57	0,00	507,81
11954900	Aéreo	HN39TG	28/03/2020	MAO/BSBI				9,66	
4449058	GOL LINHAS AERE.	0000HN39TG	28/03/2020	SILVA/ORLANDO	21/02/2020	482,90	34,57	0,00	507,81
11954900	Aéreo	HN39TG	28/03/2020	MAO/BSBI				9,66	

RESUMO FINANCEIRO DA FATURA

Total das Tarifas a Pagar :	1.923,60
Total das Taxas a Pagar :	130,48
Total de Serviço/Fee :	0,00
Total Taxa Não Tributável	0,00
Total do Desconto :	-38,48
Total de Reembolsos :	0,00
Total a Pagar: R\$ 2.015,60	

Assinatura do Cliente

Importa a Presente Fatura de Prestação de Serviços no valor a PAGAR a EMPRESA, PRAÇA e VENCIMENTO acima indicados. Dois Mil e Quinze Reais e Sessenta Centavos



Legi JOSÉ EDUARDO
Quvidor Gerri
Secretário Executivo do
Conselho de Consumidor
CEB Distribuição S/A

Monte Passos

Atento o pagamento da compra das passagens
do Residente do conselho Wellington Siqueira
e do Conselheiro Orlando Silva.


Laci José Coimbra
Ouvidor Geral
Secretário Executivo do
Conselho de Consumidores
CEB Distribuição S/A

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.917.540/0001-58

Razão Social: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME

Endereço: SHCN CL 110 QD 110 BLOCO C SN LOJAS 34, 44 E 46 / ASA NORTE /
BRASILIA / DF / 70753-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031504241477075983

Informação obtida em 25/03/2020 12:47:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 05.917.540/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:36 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2020.

Código de controle da certidão: **E9AD.DCC9.9DFB.5697**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA

3ª VIA

Chave de Acesso 532005182489920001360017453483	Número NFAe 001745348	Valor Total 3.000,00	Data de Emissão 20/05/2020 19:14:41	Data de Saída 20/05/2020 19:14:41
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social RUIBERDAN SAUDE CAETANO 70495157104		CPF/CNPJ 18248992000136		Inscrição Estadual 0764591900166
Endereço CONTORNO BLOCO 585 Nº07	Bairro / Distrito NUCLEO BANDEIRANTE	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.705-010
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.		CPF/CNPJ 07522669000192		Inscrição Estadual 0746893500197
Endereço ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – LOTE C	Bairro / Distrito ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.215-902

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS NA ELABORAÇÃO DE ESQUETES, COM DURAÇÃO MÉDIA DE 3 MINUTOS CADA PEÇA.	2	1.500,00	ESQUETES	0,00	3.000,00	0,00
Totais						3.000,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



532005182489920001360017453483

N.º RI	1900001086
Data Pagt.º	28.05.2020
Valor a Pagar	R\$ 3.000,00
Data Mov.	22.05.2020
Obs.:	
Assinatura	

Conta Rosa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RUIBERDAN SAUDE CAETANO 70495157104
CNPJ: 18.248.992/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:11:29 do dia 22/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2020.

Código de controle da certidão: **216D.CE82.9D15.4CA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUIBERDAN SAUDE CAETANO 70495157104 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.248.992/0001-36
Certidão n°: 11699386/2020
Expedição: 22/05/2020, às 10:09:52
Validade: 17/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RUIBERDAN SAUDE CAETANO 70495157104 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.248.992/0001-36, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.248.992/0001-36
Razão Social: RUIBERDAN SAUDE CAETANO 70495157104
Endereço: AV CONTORNO BLOCO 585 LOTE 07 / NUCLEO BANDEIRANTE /
BRASILIA / DF / 71705-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 2020031103135870147799

Informação obtida em 22/05/2020 10:09:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PEDIDO DE NUMERÁRIO - PDN

Nº:
006/2020
NATUREZA DO PEDIDO:
 ADIANTAMENTO
 REEMBOLSO

NOME DO INTERESSADO: LECI JOSÉ COIMBRA
Nº DO BANCO: 070
Nº DA CONTA CORRENTE: 006647-3

VALOR DO REEMBOLSO OU ADIANTAMENTO:
R\$ 128,16 (CENTO E VINTE E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

MOTIVO DO PEDIDO:
Reembolso referente a aquisição de Coffee break referente a reunião 248º do mês de novembro de 2020.
OBS: BANCO: BRB - AG.: 207 - C/C: 006647-3

QUANDO SE TRATAR DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO, COMPROMETO-ME A PRESTAR CONTAS NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONFORME SÉRIE FINANÇAS, SOB PENA DE SER A QUANTIA ACIMA DEDUZIDA DO MEU SALÁRIO EM FOLHA DE PAGAMENTO, O QUE DESDE JÁ AUTORIZO.

_____/_____/_____
DATA

ASSINATURA DO SOLICITANTE

DATA: 27, 11, 2020
ASSINATURA/CARIMBO - SECRETÁRIO EXECUTIVO: Leci José Coimbra, Ouvidor Geral, Secretário Executivo do Conselho de Consumidores CEB Distribuição S/A
ASSINATURA/CARIMBO - PRESIDENTE

CONTA CONTÁBIL (CONTA DE ENCARGO)

DÉBITO: CRÉDITO: 111.01.2000.001

PARA USO DO ELABORADOR DE RI

NOME: Marcela Nunes Mesquita Ribas Lopes dos Santos
MATRÍCULA: 5278-7
FONE/RAMAL: 9195

CARIMBO RI: [Stamp with handwritten data: N.º RI 190002332, Data Pag.º 03.12.2020, Valor 128,16, Data 27.11.2020, Leci José Coimbra, Ouvidor Geral, Secretário Executivo do Conselho de Consumidores CEB Distribuição S/A]

OBS.: Conta Rosa

NOTA:
1. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA NOTA DE BLOQUEIO/REALIZADO;
2. PARA REEMBOLSO DE DESPESA, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA DEVERÃO ESTAR EM NOME DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., DEVIDAMENTE QUITADOS E ATESTADOS NO VERSO.

1º VIA: GRFT/SEF/CEB; 2º VIA: EMITENTE

CNPJ do Emitente 08.616.988/0013-63
 COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA
 QUADRA QI 8 BLOCO A LOJAS 4/10, SN, GUARA
 I - BRASÍLIA-DF, FONE (61)30118393
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
 Consumidor Eletrônica

09/11/20 08:07:09 LJ 013 PDV 003 DOC 62426

ITEM CODIGO DESCRICAO
 QTDxUNITARIO ATIQ VALOR (R\$)

001	7894900031515	REFRI FANTIA 2LT PET LARA NJA.	1 UNx	6,350	FF
				6,35	
002	7894900911510	REFRI KUAT 2LT PET	1 UNx	2,98	FF
				2,98	
003	7896759900059	CAFE DO SÍTIO 500G	1 UNx	9,98	T12,71%
				9,98	
004	7898920195301	SUCO NUTRI 1LT TP CAJU	1 UNx	3,99	FF
				3,99	
005	7898920195127	SUCO NUTRI 1LT TP MARACU JA	1 UNx	3,99	FF
				3,99	
006	7898920195349	SUCO NUTRI 1LT TP GOIABA	1 UNx	3,99	FF
				3,99	
007	7891080400087	MARGARINA DELICIA 500G C REMOSA C SA	1 UNx	4,99	FF
				4,99	
008		IMPERIAL	1 UNx	11,89	T18,00%
				11,89	

Valor a pagar 48,16
 VALOR PAGU 48,16

Aprox Total (incl. tributos e taxas) Fonte:

Checkout: 003 CP: MARIA ALEZIA
 Consulte pela Chave de Acesso em
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
 0320 1108 6169 8800 1363 6510 3000 1793 88
 00 0179 3891
 CONSUMIDOR - CPF 287.110.681-91
 Via Consumidor
 Protocolo de autorizacao: 35320044170363
 Dat. de autorizacao: 09/11/20 08:06:25



Impostos Totais do Cliente: Imp Federal 12
 R\$ 23,29 45% Federal, 45% Imp Estadual 17% Muni

Atendo o pagamento
 de reembolso da compra
 do coffee break pra reunião
 do COO de novembro.

Leci José Coimbra
 Ouvidor Geral
 Secretário Executivo do
 Conselho de Consumidores
 CEB Distribuição S/A

STAFASTEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME
 CNPJ: 02409490000100 - Insc. estadual: 0738293600130
 SIA VIA IA 02 QUIOSQUE 133, 133
 sia - Brasília/DF
 DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 para Consumidor Final - Via Consumidor
 NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS
 NFC-e 6745 Serie 1 Emissão 10/11/2020 13:57
 Chave de acesso: 532011024094900001006500100000674510000
 CPF do consumidor: 28711068191

Código	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
9	diversos			
1	R\$ 80,00			R\$ 80,00

Quantidade total de itens: 1
 VALOR TOTAL: R\$ 80,00
 Val aprox tributos: R\$12,89 (16,11%). Fonte: IBSF
 Consulta via leitor de QR Code:



Protocolo de Autorização: 353200443795986

RI	1900002332
Data Pagt.º	03.12.2020
Valor a Pagar	128,16
Data Mov.	27.11.2020
Obs.	
Assinatura	

Leci José Coimbra
 Ouvidor Geral
 Secretário Executivo do
 Conselho de Consumidores
 CEB Distribuição S/A



PEDIDO DE NUMERÁRIO - PDN

Nº: 007/2020
NATUREZA DO PEDIDO:
[] ADIANTAMENTO
[X] REEMBOLSO

NOME DO INTERESSADO: ANA MARIA DE AZAMBUJA LIMA

Nº DO BANCO: 070
Nº DA CONTA CORRENTE: 1473-7

VALOR DO REEMBOLSO OU ADIANTAMENTO: R\$ 47,99 (QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

MOTIVO DO PEDIDO: Reembolso de deslocamento referente a reunião ordinária 248º do mês de novembro de 2020.
OBS: BANCO: Credibrasília 756 - AG.: 4155- C/C: 1473-7

QUANDO SE TRATAR DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO, COMPROMETO-ME A PRESTAR CONTAS NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONFORME SÉRIE FINANÇAS, SOB PENA DE SER A QUANTIA ACIMA DEDUZIDA DO MEU SALÁRIO EM FOLHA DE PAGAMENTO, O QUE DESDE JÁ AUTORIZO.

DATA

Leci José Coimbra
Ouvidor Geral
Secretário Executivo do Conselho de Consumidores CEB Distribuição S/A

ASSINATURA DO SOLICITANTE

DATA: 27/11/2020

ASSINATURA/CARIMBO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

ASSINATURA/CARIMBO - PRESIDENTE

CONTA CONTÁBIL (CONTA DE ENCARGO)

DÉBITO: CRÉDITO: 111.01.2000.001

PARA USO DO ELABORADOR DE RI

NOME: Marcela Nunes Mesquita Ribas Lopes dos Santos

MATRÍCULA: 5878-7

FONE/RAMAL: 9195

CARIMBO RI

OBS.:

Handwritten receipt stamp with fields: Nº RI (190002333), Data Pagt.º (03.12.2020), Valor a Pagar (47,99), Data Mov. (27.11.2020), and signature of Leci José Coimbra.

Conta Rosa

- NOTA: 1. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA NOTA DE BLOQUEIO/REALIZADO; 2. PARA REEMBOLSO DE DESPESA, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA DEVERÃO ESTAR EM NOME DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., DEVIDAMENTE QUITADOS E ATESTADOS NO VERSO.

Ana Maria -

CNPJ: 00.306.597/0071-00 CASOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA
IE: 0732903504122
ST SHIN EPPH TRECHO 02 LOTE 1 PAG/PAG
BAIRRO LAGO NORTE CEP: 71510-000 BRASILIA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
10001001	GASOLINA COMUM	10,000 L	4,799	47,99
QTD TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				47,99
VALOR A PAGAR R\$				47,99
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
CARTAO DE CREDITO (POS - CREDITO)				47,99

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM
WWW.FAZENDA.DF.GOV.BR/NFCE/CONSULTA
5320 1100 3065 9700 7100 8502 1001 3032 1911 1313 1749
CONSUMIDOR

CNPJ: 07.522.669/0001-92 CONSUMIDOR

NFC-E NO. 1303219 SERIE 21 10/11/2020 14:48:24
PROTOCOLO AUTORIZACAO 353200443991415 10/11/2020 14:48:26



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES
(LEI FEDERAL 12.741/2012) R\$ 19,89
FEDERAL R\$ 6,45 ESTADUAL R\$ 13,43 FONTE: IBPT D11D7F
B1:43 B0:7 T0:1 E1:1493450,700 EF:1493460,700
CX: TURNO 01 DP: V:116
07522669000192
PROCON DF TEL 151 END: SQS 008 E, VENANCIO BLOCO B - 60 SALA 240 CE
P: 70.333-900

Atesto o pagamento do
reembolso de combustível p/
Conselheira Ana Maria p/
Participação em Reunião do CCB

Valor R\$	19000,2333
Data Pagto	03.12.2020
Valor	47,99
Data Mov.	27.11.2020
Ass.	Lea José Coimbra Secretário Executivo do Conselho de Consumidores CEB Distribuição S/A



PEDIDO DE NUMERÁRIO - PDN

Nº 008/2020
NATUREZA DO PEDIDO
 ADIANTAMENTO
 REEMBOLSO

NOME DO INTERESSADO:
WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS

Nº DO BANCO: 070

Nº DA CONTA CORRENTE: 021656-6

VALOR DO REEMBOLSO OU ADIANTAMENTO:
R\$ 43,69 (QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

MOTIVO DO PEDIDO:
Reembolso de deslocamento referente a reunião ordinária 248º do mês de novembro de 2020.
OBSERVAÇÃO: BANCO: BANCO: BRB Ag.: 040 C.C: 021656-6

QUANDO SE TRATAR DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO, COMPROMETO-ME A PRESTAR CONTAS NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONFORME SÉRIE FINANÇAS, SOB PENA DE SER A QUANTIA ACIMA DEDUZIDA DO MEU SALÁRIO EM FOLHA DE PAGAMENTO, O QUE DESDE JÁ AUTORIZO.

DATA: _____ ASSINATURA DO SOLICITANTE: _____

DATA: 27/11/2020

ASSINATURA/CARIMBO-SECRETÁRIO EXECUTIVO: *Leci José Coimbra*
Ouvidor Geral
Secretário Executivo do Conselho de Consumidores
CEB Distribuição S/A

ASSINATURA/CARIMBO - PRESIDENTE

CONTA CONTABILIZADA (DEBITO) / CONTA DE ENCARGO (CREDITO)

DÉBITO: PARA USO DO ELABORADOR DE RI

CRÉDITO: 111.01.2000.001

NOME: Marcela Nunes Mesquita Ribas Lopes dos Santos

MATRÍCULA: 5278-7

FONE/RAMAL: 9195

CARIMBO RI:

OBS.: *Conta Rosa*

NOTA:
1. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA NOTA DE BLOQUEIO/REALIZADO;
2. PARA REEMBOLSO DE DESPESA, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA DEVERÃO ESTAR EM NOME DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., DEVIDAMENTE QUITADOS E ATESTADOS NO VERSO.

1ª VIA: GRFT/SEF/CEB. 2ª VIA: EMITENTE

Wellington.

PDN 08/2020.

País: Wellington.

CASCAL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA CNPJ: 00.306.597/0037-08
Q QUADRA 01 CONJUNTO "A" LOTE 07/018 SETOR DE OFICINAS SUL, 800, SIA,
Brasília, DF

Fone (061) 3217-8536

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Item
320112002	GASOLINA ADITIVADA Bic 10	L	4,369		43,69
Qtde. total de item.					1
Valor total (R\$)					43,69
Valor a Pagar (R\$)					43,69
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
LINX PAY - MASTERCARD DEBITO					43,69
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

53201100306597003708502300000085991916236891

CONSUMIDOR: 07.522.609/0001-92- CEB DISTRIBUICAO SA

NFC-e n°: 000008599 Série 023 10/11/2020 10:33:30

Protocolo de autorização: 353200443527964

Data de autorização: 10/11/2020 10:33:32



(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: R\$ 5,88 (13,46%)
Federal R\$ 12,28 (27,90%) Estadual R\$ 0,00 (0,00%) Municipal -
Fonte: 18PT - DF FSV1D7
VENDEDOR: NATANIEL DE SOUSA LIMA
nBico: 21 nBomba: 5 nTanque: 4 vEncFin: 2472045.009 vEncFin:
2472055.009
PROCON - DF - Telefone 151 - Venancio 2000 - Setor Comercial Sul,
Quadra 08, Bloco E-80, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900

Linx Sistemas - AutoSystem S.2.6.67

www.linx.com.br

Atesto o reembolso de
combustível por participa-
ção da Reunião do
CCO em novembro.

N.º NF	1900002334
Data Emissão	03.12.2020
Valor Total	43,69
Data Pag.	27.11.2020
Cbs.	

ASTORIO VASCO PINHEIRO
Ouvidor Gerat
Secretário Executivo do
Conselho de Consumidores
CEB Distribuição S/A



PEDIDO DE NUMERÁRIO - PDN

Nº: 009/2020
 NATUREZA DO PEDIDO:
 ADIANTAMENTO
 REEMBOLSO

NOME DO INTERESSADO: LUIZ CARLOS VITÓRIA SILVA
 Nº DO BANCO: 070
 Nº DA CONTA CORRENTE: 42.273-8

VALOR DO REEMBOLSO OU ADIANTAMENTO:
 R\$ 67,03 (SESSENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS).

MOTIVO DO PEDIDO:
 Reembolso referente refeição e uber para participação na REUNIÃO NA ANEEL EM 25/11/2020.
 OBSERVAÇÃO: BANCO: POUPANÇA BB Ag.: 0452-9 C.Corrente: 42.273-8

QUANDO SE TRATAR DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO, COMPROMETO-ME A PRESTAR CONTAS NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONFORME SÉRIE FINANÇAS, SOB PENA DE SER A QUANTIA ACIMA DEDUZIDA DO MEU SALÁRIO EM FOLHA DE PAGAMENTO, O QUE DESDE JÁ AUTORIZO.

_____/_____/_____
 DATA

 ASSINATURA DO SOLICITANTE

DATA: 27/11/2020
 ASSINATURA/CARIMBO-SECRETÁRIO EXECUTIVO:
 ASSINATURA/CARIMBO - PRESIDENTE

CONTA CONTÁBIL (CONTA DE ENCARGO)

DÉBITO: CRÉDITO: 111.01.2000.001

PARA USO DO ELABORADOR DE RI

NOME: Marcela Nunes Mesquita Ribas Lopes dos Santos
 MATRÍCULA: 5278-7
 FONE/RAMAL: 9195

CARIMBO RI:

OBS.:

NOTA:
 1. É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA NOTA DE BLOQUEIO/REALIZADO;
 2. PARA REEMBOLSO DE DESPESA, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA DEVERÃO ESTAR EM NOME DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., DEVIDAMENTE QUITADOS E ATESTADOS NO VERSO.

1ª VIA: GRFT/SEF/CEB. 2ª VIA: EMITENTE



CNPJ: 03.203.317/0009-01 11:0741117700888
 SERVIÇO SOCIAL IND DEPTO REGIONAL DF
 SBR QD 01 BLOCO C ANDAR 52, S/N, ASA NORTE,
 BRASÍLIA, DF

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Tot
001	311	SUCO NATURAL SOUHL	1,00	UN	5,00	5,00
		valor aprox. dos impostos R\$ 1,11				
002	1041	FILE DE TILAPIA AO MOLHO PESTO	1,00	KG	25,90	25,90
		valor aprox. dos impostos R\$ 5,74				

Qtde. total de Itens

2
 Valor Total 30,9

U
 FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
 R\$
 Cartão de Débito 30,9
 D

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://dec.fazenda.df.gov.br/NFCE/>

5320 1103 8033 1700 0901 6503 4000 1056 2610 9308 9684

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e Nº 105626 Série 34 25/11/2020 12:42:31

Via Consumidor

Protocolo de autorização: 353200467136446

Data de autorização: 25/11/2020 12:42:31

*Atestado recebido
 do advogado
 Orestes Luiz
 ref. participação
 em reunião*

Leci José Coimbra
 Chefe de Gabinete
 Secretário Executivo do
 Conselho de Consumidores
 CEB Distribuição S/A



Cartão 600/Pedido 119730 TOTVS CHEF (11) 3003 2111
 Aplicativo TOTVS Chef 02.27.02 Serie 96719473 Valor aproximado
 dos tributos deste cupon R\$ 1,29 Federal R\$ 5,56 Estadual R\$
 0,00 Municipal Fonte IBPI/enpresonetro.com.br DF 020353

TOTVS Fiscal Manager

Obrigado por escolher a Uber, Luiz Carlos

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à noite.

Total R\$ 36,13

Preço da viagem R\$ 34,79

Subtotal R\$ 34,79

Regulação Distrital R\$ 0,34

Pedágios, cobranças extras e taxas R\$ 1,00

Valor cobrado



--- 8807

R\$ 36,13

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Você viajou com Rafael

UberX 23.47 Quilômetros |
29 min

16:24 | Via N2 - SBN Q 1 - Brasília, DF, 70297-400, Brasil

16:54 | R. das Pitangueiras, 3 - Águas Claras, Brasília - DF, 70297-400, Brasil

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Uso pag. de reembolso de transporte do Conselho Luiz P. participação em reuniões.

Leci José Coimbra
Ovidor Geral
Secretário Executivo do
Conselho de Consumidores
CEB Distribuição S/A.



PEDIDO DE NUMERÁRIO - PDN

Nº:

010/2020

NATUREZA DO PEDIDO:

 ADIANTAMENTO REEMBOLSONOME DO INTERESSADO:
LUIZ CARLOS VITÓRIA SILVANº DO BANCO:
070Nº DA CONTA
CORRENTE:
42.273-8

VALOR DO REEMBOLSO OU ADIANTAMENTO:

R\$ 23,03 (VINTE E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)

MOTIVO DO PEDIDO:

Reembolso referente transporte de uber para participação na REUNIÃO NA ANEEL EM 26/11/2020.

OBSERVAÇÃO: BANCO: POUPANÇA BB Ag.: 0452-9 C.Corrente: 42.273-8

QUANDO SE TRATAR DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO, COMPROMETO-ME A PRESTAR CONTAS NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONFORME SÉRIE FINANÇAS, SOB PENA DE SER A QUANTIA ACIMA DEDUZIDA DO MEU SALÁRIO EM FOLHA DE PAGAMENTO, O QUE DESDE JÁ AUTORIZO.

____/____/____
DATA_____
ASSINATURA DO SOLICITANTE

DATA:

27, 11, 2020

ASSINATURA/CARIMBO-SECRETÁRIO EXECUTIVO

Leci José Coimbra
Ouvidor Geral
Secretário Executivo do
Conselho de Consumidores
CEB Distribuição S/A

ASSINATURA/CARIMBO - PRESIDENTE

CONTA CONTÁBIL (CONTA DE ENCARGO)

DÉBITO:

CRÉDITO: 111.01.2000.001

PARA USO DO ELABORADOR DE RI

NOME:

Marcela Nunes Mesquita Ribas Lopes dos Santos

MATRÍCULA:

5278-7

FONE/RAMAL:

9195

CARIMBO RI



OBS.:

Conta Psa


NOTA:

1. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA NOTA DE BLOQUEIO/REALIZADO;
2. PARA REEMBOLSO DE DESPESA, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA DEVERÃO ESTAR EM NOME DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., DEVIDAMENTE QUITADOS E ATESTADOS NO VERSO.

1º VIA: GRFT/SEFC/CEB; 2º VIA: EMITENTE

Obrigado por escolher a Uber, Luiz Carlos

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à noite

Total	R\$ 10,70
<hr/>	
Preço da viagem	R\$ 9,56
<hr/>	
Subtotal	R\$ 9,56
Regulação Distrital	R\$ 0,14
Pedágios, cobranças extras e taxas	R\$ 1,00
<hr/>	
Valor cobrado	R\$ 10,70
 **** 8807	

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Você viajou com Evaldo

UberX 7,82 Quilômetros |
10 min

- 14:12 | Asa Sul, Brasília - DF, 70377-400, Brasil
- 14:23 | Via N2 - SBN Q 1 - Brasília, DF, 70297-400, Brasil


O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Atesto o pagamento
de reembolso ref.
Part. e m. Recusão
do Conselheiro Luiz.

Leci José Coimbra
Ouvidor Geral
Secretário Executivo do
Conselho de Consumidores
CEB Distribuição S/A

Obrigado por escolher a Uber, Luiz Carlos

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à noite.

Total	R\$ 12,33
<hr/>	
Preço da viagem	R\$ 11,17
<hr/>	
Subtotal	R\$ 11,17
Regulação Distrital	R\$ 0,16
Pedágios, cobranças extras e taxas	R\$ 1,00
<hr/>	
Valor cobrado	R\$ 12,33
 **** 8807	

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Você viajou com Everaldo

UberX 9.11 Quilômetros |
12 min

- 17:52 | SBN Q 1 Palácio do Desenvolvimento - Brasília, DF, 70297-400, Brasil
- 18:04 | Quadra SEPS 714/914 Ed. Sta Maria Quadra SEPS 714/914 Ed. Sta Maria - Asa Sul, Brasília - DF, 70390-145, Brasil

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Este pagamento do uber ref:
reembolso ao Conselho Rio
PI Participação em Reunião

Leci José Coimbra
Ouvidor Geral
Secretário Executivo do
Conselho de Consumidores
CEB Distribuição S/A

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONSELHO DE CONSUMIDORES

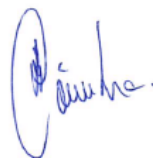
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA			1. Exercício (ano): 2020
2. Nome do Conselho: CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEB DISTRIBUIÇÃO			3. UF: DF
4. RECEITA	Valor em R\$	6. DESPESA	Valor em R\$
4.1. Saldo Bancário em 31 de dezembro do ano anterior	R\$ 302.001,34	6.1. Despesas realizadas no ano	R\$ 11.667,52
4.2. Recursos Recebidos no ano (Anexo I + rendimentos)	R\$ 202.624,13	7. Saldo Bancário em 31 de dezembro do ano em referência	R\$ 492.957,96
		8. Despesas pendentes de pagamento	
5. TOTAL DE RECEITAS	R\$ 504.625,47	9. TOTAL DE DESPESAS	R\$ 504.625,48

10. ASSINATURAS

Brasília, de março de 2021.



Wellington Siqueira de Medeiros
Presidente do Conselho



Leci José Coimbra
Secretário-Executivo

Marlon Resende Júnior
Diretor Financeiro CEB DIS

4.2 Recurso recebido da CEB Distribuição de R\$ 188.327,62 + investimento em CDB de R\$ 12.778,06 + devolução de diária de R\$ 1.518,45.

6.1 Despesas do ano de R\$ 11.490,93 + IR/IOF de R\$ 176,59.

7. Saldo de conta corrente de R\$ 0,90 + Saldo de conta investimento R\$ 492.957,06.

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA (RECEITA E DESPESA)

Instruções para Preenchimento

CAMPO 1

EXERCÍCIO

Indicar o exercício (ano) correspondente à Prestação de Contas.

CAMPO 2

NOME DO CONSELHO

Indicar o nome do Conselho por extenso.

CAMPO 3

UF

Indicar a sigla da Unidade da Federação em que se localiza a sede do Conselho.

CAMPO 4

RECEITA:

Indicar os valores recebidos para a execução dos objetivos da Prestação de Contas...

SALDO BANCÁRIO EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR

Saldo do Extrato Bancário em 31 de dezembro do ano anterior

CAMPO 4.2

RECURSOS RECEBIDOS NO ANO

Indicar o valor recebido para a execução do objeto do convênio em questão, fazendo, também, referência aos rendimentos auferidos de

CAMPO 5

TOTAL DE RECEITAS

Indicar, as somas dos valores dos campos 4.1, 4.2. e 4.3

CAMPO 5

TOTAL

Indicar, as somas dos valores dos campos 4.1, 4.2. e 4.3

CAMPO 6

DESPESA

Indicar o valor da despesa realizada no período da Prestação de Contas.

CAMPO 6.1

DESPESAS REALIZADAS NO ANO

Indicar o valor da despesa realizada no período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano de referência da Prestação de Contas. O saldo deverá ser apresentado conforme o total do

CAMPO 7

SALDO BANCÁRIO EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM REFERÊNCIA

Saldo do Extrato Bancário em 31 de dezembro do ano anterior

CAMPO 8

DESPESAS PENDENTES DE PAGAMENTO

Indicar o valor da despesa realizada que ainda se encontra pendente de pagamento ou não computada na conta bancária do Conselho.

CAMPO 9

TOTAL DE DESPESAS

Indica as somas dos valores dos campos 6.1 e 7 e a subtração do campo 8. Deve-se atentar que o saldo será sempre igual ao Campo 5 - Total de Receitas

CAMPO 10

ASSINATURAS

Indicar o local e a data do preenchimento do demonstrativo, bem como o nome e a assinatura do Presidente do Conselho, do Secretário-Executivo e do Diretor Financeiro da concessionária de Distribuição, em documento a ser arquivado pelo Conselho.

A versão a ser encaminhada para a ANEEL por meio do DutoNet não necessita de assinaturas.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

1. Exercício (ano): **2020**

2. Nome do Conselho: CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEB DISTRIBUIÇÃO

3. UF: DF

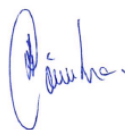
4. N.º de Ordem	5. Credor	6. CPF / CNPJ	7. Comprovante da Despesa			8. Item	9. Valor em R\$
			7.1. Espécie	7.2. N.º do Documento	7.3. Data		
1	Gráfica arte relevo	12577543/0001-55	NF	1	06/02/20	7.4	R\$ 170,00
2	Ruiberdan Saude Caetano	18248992/0001-36	NF	2	06/02/20	2.8	R\$ 2.500,00
3	Wellington Siqueira de Medeiros	408.793.566-34	PDN	1	05/03/20	4.2	R\$ 137,07
4	Orlando Silva	402.505.557-00	RPDV	1	12/03/20	9.3	R\$ 1.518,45
5	Wellington Siqueira de Medeiros	408.793.566-34	RPDV	2	12/03/20	9.3	R\$ 1.518,45
6	Ana Maria de Azambuja Lima	116.231-521-00	PDN	2	02/04/20	1.1	R\$ 46,69
7	Leci José Coimbra	287.110.681-91	PDN	3	02/04/20	1.3	R\$ 186,77
8	Carlos Alberto Bastos	226.926.301-49	PDN	4	02/04/20	1.1	R\$ 44,99
9	Francisco Valdenir Machado Elias	086.666.361-49	PDN	5	02/04/20	1.1	R\$ 43,01
10	Decolando Turismo e Representações Ltda	05917540/0001-58	NF	3	02/04/20	9.2	R\$ 2.015,60
11	Ruiberdan Saude Caetano	18248992/0001-36	NF	4	28/05/20	2.1	R\$ 3.000,00
12	Leci José Coimbra	287.110.681-91	PDN	6	03/12/20	1.3	R\$ 128,16
13	Ana Maria de Azambuja Lima	116.231-521-00	PDN	7	03/12/20	1.1	R\$ 47,99
14	Wellington Siqueira de Medeiros	408.793.566-34	PDN	8	03/12/20	1.1	R\$ 43,69
15	Luiz Carlos Vitória Silva	076.590.081-53	PDN	9	03/12/20	4.2	R\$ 67,03
16	Luiz Carlos Vitória Silva	076.590.081-53	PDN	10	03/12/20	4.2	R\$ 23,03
10. TOTAL							R\$ 11.490,93

9. ASSINATURAS

Brasília de março de 2020.



Wellington Siqueira de Medeiros
Presidente do Conselho



Leci José Coimbra
Secretário-Executivo

Marlon Resende Júnior
Diretor Financeiro da CEB DIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS
Instruções para Preenchimento

<p>CAMPO 1 EXERCÍCIO</p> <p>Indicar o exercício (ano) correspondente à Prestação de Contas.</p>
<p>CAMPO 2 NOME DO CONSELHO</p> <p>Indicar o nome do Conselho por extenso.</p>
<p>CAMPO 3 UF</p> <p>Indicar a sigla da Unidade da Federação em que se localiza a sede do Conselho.</p>
<p>CAMPO 4 Nº DE ORDEM</p> <p>Indicar a ordem sequencial do número da despesa, em ordem cronológica dos comprovantes.</p>
<p>CAMPO 5 CREDOR</p> <p>Transcrever o nome ou razão social da pessoa ou empresa fornecedora.</p>
<p>CAMPO 6 CPF/CNPJ</p> <p>Indicar o número de inscrição da pessoa ou entidade fornecedora no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).</p>
<p>CAMPO 7 COMPROVANTE DA DESPESA</p> <p>Transcrever os detalhes dos comprovantes das Despesas. Divide-se em:</p>
<p>CAMPO 7.1 ESPÉCIE:</p> <p>Transcrever se o comprovante se enquadra: Nota Fiscal, Recibo de Taxi, Recibo de Passagem de Passagem, etc</p>
<p>CAMPO 7.2 NUMERO DO DOCUMENTO</p> <p>Transcrever o número do comprovante da despesa, caso seja aplicável.</p>
<p>CAMPO 7.3 DATA:</p> <p>Transcrever a data de emissão do comprovante da despesa.</p>
<p>CAMPO 8 ITEM</p> <p>Indicar o item da(s) meta(s) que a despesa se enquadra, conforme apresentado no Demonstrativo da Prestação de Contas - PAM do exercício. Deve-se escolher dentre uma das opções abaixo:</p>

<p>CAMPO 8 ITEM</p> <p>Indicar o item da(s) meta(s) que a despesa se enquadra, conforme apresentado no Demonstrativo da Prestação de Contas - PAM do exercício. Deve-se escolher dentre uma das opções abaixo:</p>

Item	Meta / Atividades
1	Reuniões do Conselho
1.1	Deslocamento dos conselheiros (aéreo e terrestre, inclusive táxi)
1.2	Diárias / ressarcimento / estadia
1.3	Alimentação dos conselheiros
2	Promoção de eventos na área de concessão
2.1	Eventos técnicos/seminários
2.2	Audiência pública - representatividade das entidades
2.3	Deslocamento dos conselheiros (aéreo e terrestre, inclusive táxi)
2.4	Diárias / ressarcimento / estadia
2.5	Alimentação dos conselheiros
2.6	Visitas para conhecer projetos/trabalhos na área de concessão
2.7	Reuniões com a comunidade local
2.8	Projetos junto à comunidade
2.9	Integração com outros conselhos
3	Serviços administrativos
3.1	Auxiliar administrativo
3.2	Correios e transporte de documentos
4	Eventos/treinamentos promovidos por terceiros na área de concessão e consultorias
4.1	Inscrição dos conselheiros em eventos e treinamentos dentro da área de concessão
4.2	Deslocamento dos conselheiros (aéreo e terrestre, inclusive táxi)
4.3	Diárias / ressarcimento / estadia
4.4	Alimentação dos conselheiros
4.5	Contratação de consultorias
5	Reuniões/treinamentos promovidos pela ANEEL (em Brasília/DF)
5.1	Passagens aéreas / terrestres
5.2	Diárias / ressarcimento / estadia
5.3	Ajuda de custo (§3º do art.20-A)
5.4	Deslocamentos (domicílio - aeroporto)

6	Material de informação e consulta
6.1	Assinatura de periódicos técnicos
7	Divulgação da existência e da atuação do conselho
7.1	Rádio
7.2	Jornal
7.3	Cartilha
7.4	Folder
7.5	Página do Conselho na Internet
7.6	Outros meios - Especificar:
8	Taxas bancárias
8.1	Taxas bancárias (manutenção da conta)
9	Participação em eventos/treinamentos fora da área de concessão
9.1	Inscrição dos conselheiros em eventos e treinamentos fora da área de concessão
9.2	Passagem aérea / terrestre
9.3	Diárias / ressarcimento / estadia
9.4	Ajuda de custo (§3º do art.20-A)
9.5	Deslocamentos (domicílio - aeroporto)
9.6	Coparticipação do Encontro Regional / Nacional
<p>CAMPO 9 VALOR EM R\$ Indicar o valor pago da despesa realizada (deverá incluir todos os impostos e contribuições retidas).</p>	
<p>CAMPO 10 TOTAL Indicar a soma dos valores do Campo 9.</p>	
<p>CAMPO 11 ASSINATURAS Indicar o local e a data do preenchimento do demonstrativo, bem como o nome e a assinatura do Presidente do Conselho, do Secretário-Executivo e do Diretor Financeiro da concessionária de Distribuição. A versão a ser encaminhada para a ANEEL por meio do DutoNet não necessita assinaturas.</p>	

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEB DISTRIBUIÇÃO
GRUPO III

Prestação de contas - ano de exercício: 2020

Limite de repasse financeiro (Anexo I) atualizado: R\$ 188.327,62

Saldo remanescente utilizado: R\$ 302.001,34

R\$ 188.327,62

R\$ 302.001,34

DENTRO DA ÁREA DE CONCESSÃO		Valor disponível: R\$ 443.247,06													
ITEM	Meta / Atividades	Acompanhamento	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1	Reuniões do Conselho														
1.1	Deslocamento dos conselheiros (aéreo e terrestre, inclusive taxa)	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91,68	R\$ 226,37
1.2	Diárias / ressarcimento / estadia	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.3	Alimentação dos conselheiros	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 2.050,00	R\$ 4.300,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 186,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,16	R\$ 314,93
		Subtotal - Realizado													
															R\$ 541,30
2	Promoção de eventos na área de concessão														
2.1	Eventos técnicos / seminários	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.400,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
2.2	Audiência pública - representatividade das entidades	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.500,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.3	Deslocamento dos conselheiros (aéreo e terrestre, inclusive taxa)	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 6.600,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.4	Diárias / ressarcimento / estadia	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.5	Alimentação dos conselheiros	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.6	Visitas para conhecer projetos/trabalhos na área de concessão	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.7	Reuniões com a comunidade local	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.8	Projetos junto à comunidade	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.9	Integração com outros conselhos	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		Subtotal - Realizado													
															R\$ 5.500,00
3	Serviços administrativos														
3.1	Auxiliar administrativo	Previsto	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.2	Correios e transporte de documentos	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		Subtotal - Realizado													
															R\$ 0,00
4	Eventos/Treinamentos promovidos por terceiros na área de concessão e consultorias														
4.1	Inscrição dos conselheiros em eventos e treinamentos dentro da área de concessão	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4.2	Deslocamento dos conselheiros (aéreo e terrestre, inclusive taxa)	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90,06	
4.3	Diárias/ressarcimento/estadia	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4.4	Alimentação dos conselheiros	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4.5	Contratação de consultorias	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		Subtotal - Realizado													
															R\$ 227,13

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEB DISTRIBUIÇÃO

GRUPO III

Prestação de contas - ano de exercício: 2020

Limite de repasse financeiro (Anexo I) atualizado:

R\$ 188.327,62

Saldo remanescente utilizado:

R\$ 302.001,34

5	Reuniões / treinamentos promovidos pela ANEEL														
5.1	Passagens aéreas / terrestres	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.2	Diárias / Ressarcimento / estadia	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3	Ajuda de custo (§3º do art.20-A)	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4	Deslocamentos (domicílio - aeroporto)	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal - Realizado															R\$ 0,00
6	Material de informação e consulta														
6.1	Assinatura de periódicos técnicos	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Divulgação da existência de da atuação do Conselho														
7.1	Rádio	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.2	Jornal	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.3	Cartilha	Previsto	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.4	Folder	Previsto	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 170,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170,00
7.5	Página do Conselho na Internet	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.6	Outros meios - Especificar:	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal - Realizado															R\$ 170,00
8	Taxas bancárias														
8.1	Taxas bancárias (manutenção da conta)	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		Previsto	R\$ 7.300,00	R\$ 9.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 23.200,00	R\$ 12.700,00	R\$ 8.200,00	R\$ 44.100,00	R\$ 12.100,00	R\$ 22.900,00	R\$ 12.100,00	R\$ 8.800,00	R\$ 10.000,00	R\$ 198.400,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 2.670,00	R\$ 137,07	R\$ 321,46	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 309,90	R\$ 6.438,43

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEB DISTRIBUIÇÃO

GRUPO III

Prestação de contas - ano de exercício: 2020

Limite de repasse financeiro (Anexo I) atualizado:

R\$ 188.327,62

Saldo remanescente utilizado:

R\$ 302.001,34

FORA DA ÁREA DE CONCESSÃO		Valor disponível: R\$ 47.081,91													
9	Participação em eventos/treinamentos fora da área de concessão														
9.1	Inscrição dos conselheiros em eventos e treinamentos fora da área de concessão	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.2	Passagem aérea / terrestre	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 9.900,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.015,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.015,60
9.3	Diárias / ressarcimento / estadia	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 28.600,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.036,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.036,90
9.4	Ajuda de custo (§3º do art.20-A)	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.5	Deslocamentos (domicílio - aeroporto)	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 2.420,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.6	Coparticipação do Encontro Regional / Nacional	Previsto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		Previsto	R\$ 0,00	R\$ 3.920,00	R\$ 4.170,00	R\$ 4.170,00	R\$ 4.170,00	R\$ 4.170,00	R\$ 4.170,00	R\$ 4.170,00	R\$ 4.170,00	R\$ 4.170,00	R\$ 4.170,00	R\$ 4.170,00	R\$ 45.620,00
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.036,90	R\$ 2.015,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.052,50
VALOR TOTAL DO PAM		Previsto	R\$ 7.300,00	R\$ 13.420,00	R\$ 31.670,00	R\$ 27.370,00	R\$ 16.870,00	R\$ 12.370,00	R\$ 48.270,00	R\$ 16.270,00	R\$ 27.070,00	R\$ 16.270,00	R\$ 12.970,00	R\$ 14.170,00	R\$ 244.020,00
		Executado	R\$ 0,00	R\$ 2.670,00	R\$ 3.173,97	R\$ 2.337,06	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 309,90	R\$ 11.490,93

Assinaturas:

Brasília-DF, de março de 2019.

Wellington Siqueira de Medeiros
Presidente do Conselho

Leci José Coimbra
Secretário-Executivo

Marlon Resende Júnior
Diretor Financeiro da CEB DIS

DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.
PLANO DE ATIVIDADES E METAS – ANO: 2020

OBJETIVOS E DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Meta/Atividade Número	Descrição
1	Reuniões do Conselho
DETALHAMENTO:	
<p>O Conselho de Consumidores da CEB Distribuição no ano de 2020 realizou oito reuniões ordinárias, cumprindo o disposto no Regimento Interno, sendo 2 reuniões presenciais, e as outras sete reuniões foram realizadas online por meio do aplicativo WhatsApp devido a pandemia do COVID-19. Nas reuniões ordinárias, os conselheiros formularam propostas para execução em 2020, conhecer melhor a Distribuidora, esclarecer dúvidas, deliberar sobre o funcionamento do Conselho, bem como debater sobre a questão da prestação de serviços de energia ao consumidor. As atas estão disponíveis no endereço eletrônico da CEB-D: http://www.ceb.com.br/index.php/informacoes-ceb-separator/conselho-de-consumidores?id=229. Dentre os diversos assuntos tratados, elencamos os principais. Março: foi discutido sobre a questão da privatização da CEB, e posteriormente foram discutidos os temas sobre as propostas de trabalho do Conselho para 2020. Abril: foi informado da importância dos Conselheiros tomarem conhecimento da Resolução 878 da ANEEL e ainda foi discutido sobre as propostas de cada seguimento para o ano de 2020. Maior: Foi discutido sobre uma divulgação que a mídia sobre a CEB e a CAESB, estarem faturando as empresas fechadas pela mídia, porém, o Secretário Leci esclareceu o fato perante os presentes na reunião. Junho: deliberaram sobre a não devolução do pagamento das diárias do conselheiro Orlando Silva, foi explicado que o Conselho tentou contato diversas vezes com o Conselheiro no qual não obteve sucesso. Ficou definido o envio de uma nova correspondência ao Conselheiro com AR, e posteriormente a ANEEL para informar do ocorrido. Setembro: discutiu-se sobre a destituição do cargo de conselheiro titular o senhor Orlando da Silva e assumindo como titular o senhor Luiz Carlos Vitória. Outubro: foi discutido sobre as propostas que seriam enviadas para o PAM 2021 e ficou definido que o prazo limite para envio das propostas seria até dia 25/10/2020. Novembro: Informou-se sobre a dilatação do prazo para envio do PAM, e o Secretário informou sobre um curso do Código de conduta e integridade que a CEB iria promover. Dezembro: o Presidente do conselho fez um pronunciamento a respeito das atividades do Conselho e foi feito o encerramento das atividades do ano de 2020.</p>	

Meta/Atividade Número	Descrição
2	Promoção de eventos na área de concessão
DETALHAMENTO:	
<p>MAIO: elaboração de Esquetes, no combate à COVID. Objetivo: conscientizar os cidadãos quanto ao uso consciente de energia elétrica. Público-alvo: cidadãos</p>	
Devido a pandemia do COVID 19, no ano de 2020 não houve outros eventos na área de concessão.	

Meta/Atividade Número	Descrição
3	Serviços administrativos
DETALHAMENTO:	
Os custos foram suportados pela Concessionária. Para desenvolver as atividades administrativas o Conselho conta com um Secretário Executivo titular e uma secretária executiva suplente.	

Meta/Atividade Número	Descrição
-----------------------	-----------

4	Eventos/Treinamentos promovidos por terceiros na área de concessão e consultorias
DETALHAMENTO:	
Eventos/Treinamentos promovidos por terceiros na área de concessão:	
Fevereiro: Revisão da REN 451/2011	
Participantes: Francisco Valdenir Machado Elias (Vice presidente), titular do segmento comercial; Ana Maria de Azambuja Lima, titular segmento rural.	
Objetivo: Rodada de discussão sobre a revisão da REN 451/2011	
Público-alvo: conselheiros dos Conselhos dos Consumidores das Distribuidoras.	
Fevereiro: Premiação IASC	
Participantes: Wellington Siqueira de Medeiros - Presidente, titular indicado pelo seguimento Industrial	
Objetivo: levar informação sobre assuntos relacionados ao setor elétrico.	
Objetivo: Premiar as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica mais bem avaliadas na percepção dos consumidores residenciais.	
Público-alvo: conselheiros, pessoas ligadas as concessionárias.	
Novembro: Reunião CNI	
Participantes: Luiz Carlos Vitória Silva	
Objetivo: Deliberação de assuntos em defesa e na promoção de políticas públicas que favoreçam a indústria	
Público-alvo: conselheiros, pessoal ligado à indústria.	

Meta/Atividade Número	Descrição
5	Reuniões / treinamentos promovidos pela ANEEL
DETALHAMENTO:	
Devido a pandemia do COVID 19, no ano de 2020 não houve participação dos conselheiros em reuniões promovidas pela ANEEL.	

Meta/Atividade Número	Descrição
6	Material de informação e consulta
DETALHAMENTO:	
No ano de 2020, o conselho não adquiriu material de informação pago, ficando restrito a publicações gratuitas de diversas entidades como materiais disponibilizados pela Concessionária e materiais de divulgação da ANEEL.	

Meta/Atividade Número	Descrição
7	Divulgação da existência e da atuação do Conselho
DETALHAMENTO:	
Não houve.	

Meta/Atividade Número	Descrição
8	Taxas Bancárias
DETALHAMENTO:	
Não houve.	

Meta/Atividade Número	Descrição
9	Participação em eventos/treinamentos fora da área de concessão
DETALHAMENTO:	

CONSELHO

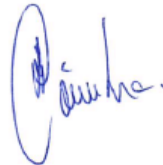
de Consumidores da CEB DISTRIBUIÇÃO

A participação em eventos fora da concessão é uma oportunidade para que os conselheiros conheçam as boas práticas das outras concessionárias, bem como, aprimorem o aprendizado sobre as questões do complexo setor elétrico. Resultados: Com a participação nos eventos fora da concessão, os conselheiros aprofundam o conhecimento sobre o funcionamento do setor elétrico em todas as regiões, interagindo com os outros conselhos e discutindo as diversas realidades/condições das distribuidoras existentes no País.

Não houve participação dos Conselheiros em eventos fora da concessão, devido a pandemia do COVID-19, que resultou no cancelamento dos eventos em 2020.



Wellington Siqueira de Medeiros
Presidente do Conselho



Leci José Coimbra
Secretário-Executivo

Marlon Resende Júnior
Diretor Financeiro da CEB DIS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

Diretoria Geral

Ouvidoria e Conselho dos Consumidores

Despacho - CEB-D/DG/OUV

Brasília-DF, 02 de março de 2021.

À Diretoria Financeira

Senhor Diretor,

O Conselho de Consumidores da CEB Distribuição é um órgão instituído pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, tendo suas atividades normatizadas pela Resolução Normativa n. 451 de 27/9/2011 e alterada pela Resolução Normativa n. 715 de 26/4/2016.

Conforme art. 18 da RN 451/2011 – ANEEL, a CEB DIS deve disponibilizar anualmente uma verba autorizada para as despesas do Conselho de Consumidores da CEB-D. No artigo 19 é previsto as despesas e prestação de contas do Conselho, incluindo dentre outras, despesas com inscrições, passagens aéreas e terrestres de deslocamento, estada e alimentação para participação nas reuniões do Conselho, promoção de eventos técnicos, seminários. As despesas devem ser comprovadas segundo procedimentos específicos definidos e ajustados com a Distribuidora e estabelecidos em Regimento Interno.

Dessa forma, a prestação de contas do conselho de consumidores deve ser enviada à ANEEL, conforme os prazos estipulados pela reguladora:

"Art. 31 **Cabe a distribuidora**, tendo o Conselho como corresponsável, encaminhar à ANEEL, até 30 de abril do seguinte ano, juntamente com a Prestação Anual de Contas - PAC da distribuidora, os formulários definidos pela ANEEL contendo a prestação de contas do Plano Anual de Atividades e Metas realizado pelo Conselho" (grifo nosso).

Diante do exposto, encaminhamos o presente processo para análise dessa Diretoria. Cabe informar que, como mencionado no artigo 30, a ANEEL disponibiliza formulários próprios, o que inviabiliza a assinatura pelo SEI. Assim sendo, solicitamos que V.S^a analise as contas e após aprovado, a secretaria do Conselho enviará os documentos 57013411 e 57015106 em meio físico, para assinatura e posterior envio à ANEEL, via duto.

Diante do prazo disponibilizado pela ANEEL para envio da prestação de contas, solicitamos que a análise e aprovação do processo seja realizada **até o dia 18/3/2021**.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Leci José Coimbra

Ouvidor



Documento assinado eletronicamente por **LECI JOSÉ COIMBRA - Matr.0003961-6, Ouvidor(a)**, em 02/03/2021, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=57015782)
verificador= **57015782** código CRC= **418AA31D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA - Área de Serviço Público, Lote "C", Bloco C - Bairro Zona Industrial - CEP 71215-902 - DF

3465-9046

00310-00007055/2021-15

Doc. SEI/GDF 57015782

DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.
PLANO DE ATIVIDADES E METAS - ANO: 2020

OBJETIVOS E DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Meta/Atividade Número	Descrição
1	Reuniões do Conselho
DETALHAMENTO:	
<p>O Conselho de Consumidores da CEB Distribuição no ano de 2020 realizou oito reuniões ordinárias, cumprindo o disposto no Regimento Interno, sendo 2 reuniões presenciais, e as outras sete reuniões foram realizadas online por meio do aplicativo WhatsApp devido a pandemia do COVID-19. Nas reuniões ordinárias, os conselheiros formularam propostas para execução em 2020, conhecer melhor a Distribuidora, esclarecer dúvidas, deliberar sobre o funcionamento do Conselho, bem como debater sobre a questão da prestação de serviços de energia ao consumidor. As atas estão disponíveis no endereço eletrônico da CEB-D: http://www.ceb.com.br/index.php/informacoes-ceb-separator/conselho-de-consumidores?id=229. Dentre os diversos assuntos tratados, elencamos os principais. Março: foi discorrido sobre a questão da privatização da CEB, e posteriormente foram discutidos os temas sobre as propostas de trabalho do Conselho para 2020. Abril: foi informado da importância dos Conselheiros tomarem conhecimento da Resolução 878 da ANEEL e ainda foi discutido sobre as propostas de cada seguimento para o ano de 2020. Maio: Foi discorrido sobre uma divulgação que a mídia sobre a CEB e a CAESB, estarem faturando as empresas fechadas pela mídia, porém, o Secretário Leci esclareceu o fato perante os presentes na reunião. Junho: deliberaram sobre a não devolução do pagamento das diárias do conselheiro Orlando Silva, foi explicado que o Conselho tentou contato diversas vezes com o Conselheiro no qual não obteve sucesso. Ficou definido o envio de uma nova correspondência ao Conselheiro com AR, e posteriormente a ANEEL para informar do ocorrido. Setembro: discutiu-se sobre a destituição do cargo de conselheiro titular o senhor Orlando da Silva e assumindo como titular o senhor Luiz Carlos Vitória. Outubro: foi discorrido sobre as propostas que seriam enviadas para o PAM 2021 e ficou definido que o prazo limite para envio das propostas seria até dia 25/10/2020. Novembro: Informou-se sobre a dilatação do prazo para envio do PAM, e o Secretário informou sobre um curso do Código de conduta e integridade que a CEB iria promover. Dezembro: o Presidente do conselho fez um pronunciamento a respeito das atividades do Conselho e foi feito o encerramento das atividades do ano de 2020.</p>	

Meta/Atividade Número	Descrição
2	Promoção de eventos na área de concessão
DETALHAMENTO:	
<p>MAIO: elaboração de Esquetes, no combate à COVID. Objetivo: conscientizar os cidadãos quanto ao uso consciente de energia elétrica. Público-alvo: cidadãos</p>	
Devido a pandemia do COVID 19, no ano de 2020 não houve outros eventos na área de concessão.	

Meta/Atividade Número	Descrição
3	Serviços administrativos
DETALHAMENTO:	
Os custos foram suportados pela Concessionária. Para desenvolver as atividades administrativas o Conselho conta com um Secretário Executivo titular e uma secretária executiva suplente.	

Meta/Atividade Número	Descrição
-----------------------	-----------

CONSELHO

de Consumidores da CEB DISTRIBUIÇÃO

4	Eventos/Treinamentos promovidos por terceiros na área de concessão e consultorias
DETALHAMENTO: Eventos/Treinamentos promovidos por terceiros na área de concessão: Fevereiro: Revisão da REN 451/2011 Participantes: Francisco Valdenir Machado Elias (Vice presidente), titular do segmento comercial; Ana Maria de Azambuja Lima, titular segmento rural. Objetivo: Rodada de discussão sobre a revisão da REN 451/2011 Público-alvo: conselheiros dos Conselhos dos Consumidores das Distribuidoras. Fevereiro: Premiação IASC Participantes: Wellington Siqueira de Medeiros - Presidente, titular indicado pelo seguimento Industrial/Objetivo: levar informação sobre assuntos relacionados ao setor elétrico. Objetivo: Premiar as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica mais bem avaliados na percepção dos consumidores residenciais. Público-alvo: conselheiros, pessoas ligadas as concessionárias. Novembro: Reunião CNI Participantes: Luiz Carlos Vitória Silva Objetivo: Deliberação de assuntos em defesa e na promoção de políticas públicas que favoreçam a indústria Público-alvo: conselheiros, pessoal ligado à indústria.	

Meta/Atividade Número	Descrição
5	Reuniões / treinamentos promovidos pela ANEEL
DETALHAMENTO: Devido a pandemia do COVID 19, no ano de 2020 não houve participação dos conselheiros em reuniões promovidas pela ANEEL.	

Meta/Atividade Número	Descrição
6	Material de informação e consulta
DETALHAMENTO: No ano de 2020, o conselho não adquiriu material de informação pago, ficando restrito a publicações gratuitas de diversas entidades como materiais disponibilizados pela Concessionária e materiais de divulgação da ANEEL.	

Meta/Atividade Número	Descrição
7	Divulgação da existência e da atuação do Conselho
DETALHAMENTO: Não houve.	

Meta/Atividade Número	Descrição
8	Taxas Bancárias
DETALHAMENTO: Não houve.	

Meta/Atividade Número	Descrição
9	Participação em eventos/treinamentos fora da área de concessão
DETALHAMENTO:	

CONSELHO

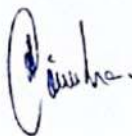
de Consumidores da CEB DISTRIBUIÇÃO

A participação em eventos fora da concessão é uma oportunidade para que os conselheiros conheçam as boas práticas das outras concessionárias, bem como, aprimorem o aprendizado sobre as questões do complexo setor elétrico. Resultados: Com a participação nos eventos fora da concessão, os conselheiros aprofundam o conhecimento sobre o funcionamento do setor elétrico em todas as regiões, interagindo com os outros conselhos e discutindo as diversas realidades/condições das distribuidoras existentes no País.

Não houve participação dos Conselheiros em eventos fora da concessão, devido a pandemia do COVID-19, que resultou no cancelamento dos eventos em 2020.



Wellington Siqueira de Medeiros
Presidente do Conselho



Lecl José Coimbra
Secretário-Executivo



Marlon Resende Júnior
Diretor Financeiro da CEB DIS

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEB DISTRIBUIÇÃO
 CARRERA 01
 Prestação de contas - ano de exercício 2020

Limite de Responsabilidade (Límite Estatutário)
 R\$ 100.000,00

R\$ 100.000,00
 R\$ 100.000,00

Descrição	2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado
1. Despesa com Pessoal	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.1. Salários e Benefícios	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1.2. Encargos Sociais	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.3. Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Despesa com Materiais	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.1. Materiais de Consumo	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.2. Materiais de Manutenção	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3. Despesa com Serviços	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.1. Serviços de Consultoria	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.2. Serviços de Manutenção	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Assinaturas:

 Presidente do Conselho

 Presidente do Conselho

 Presidente do Conselho

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEB DISTRIBUIÇÃO

GRUPO III

Previsão de contas - ano de exercício 2020

Lei de Responsabilidade Fiscal nº 173/2014
Art. 24, inciso III

R\$ 144.127,43
R\$ 302.201,54


Descrição	Plano	Previsão de contas - ano de exercício 2020											
		01/01	02/01	03/01	04/01	05/01	06/01	07/01	08/01	09/01	10/01	11/01	12/01
1 - Despesa com Pessoal													
1.1 Salário	Plano	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43
1.2 Pró-labore	Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 Contribuição previdenciária	Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 Outros	Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Total	Plano	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43
2 - Despesa com Materiais													
2.1 Materiais de consumo	Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 Materiais de manutenção	Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 Outros	Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Total	Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Despesa com Energia Elétrica													
3.1 Energia elétrica	Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Total	Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Despesa com Aluguel													
4.1 Aluguel	Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Total	Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Despesa com Manutenção													
5.1 Manutenção	Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Total	Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Despesa com Outros													
6.1 Outros	Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Total	Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	Plano	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43	144.127,43


PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSELHO DE CONSUMIDORES

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA		1. Exercício (ano) 2020	
2. Nome do Conselho: CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEB DISTRIBUIÇÃO		3. UF: DF	
4. RECEITA	Valor em R\$	6. DESPESA	Valor em R\$
4.1. Saldo Bancário em 31 de dezembro do ano anterior	R\$ 302.001,34	6.1. Despesas realizadas no ano	R\$ 11.667,52
4.2. Recursos Recebidos no ano (Anexo I + rendimentos)	R\$ 202.624,13	7. Saldo Bancário em 31 de dezembro do ano em referência	R\$ 492.957,96
		8. Despesas pendentes de pagamento	
5. TOTAL DE RECEITAS	R\$ 504.625,47	9. TOTAL DE DESPESAS	R\$ 504.625,48

10. ASSINATURAS

Brasília, de março de 2021.


 Wellington Siqueira de Medeiros
 Presidente do Conselho


 Leci José Coimbra
 Secretário-Executivo


 Marlon Resende Júnior
 Diretor Financeiro CEB DIS

4.2 Recurso recebido da CEB Distribuição de R\$ 188.327,62 + investimento em CDB de R\$ 12.778,06 + devolução de diária de R\$ 1.518,45.
 6.1 Despesas do ano de R\$ 11.490,93 + IR/IOF de R\$ 176,59.
 7. Saldo de conta corrente de R\$ 0,90 + Saldo de conta investimento R\$ 492.957,06.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			1 Exercício (ano) 2020				
2 Nome do Conselho: CONSELHO DE CONDOMÍNIOS DA CEB (DISTRIBUIÇÃO)					3 UF/DF		
4. N.º de Ordem	5. Credor	6. CPF / CNPJ	7. Comprovante de Despesa			8. Num.	9. Valor em R\$
			1.1. Espécie	1.2. N.º do Documento	1.3. Data		
1	Gráfica arte relevo	125775430001 33	RF	1	06/02/20	7,8	RS 170,00
2	Rafaelmas Saúde Costano	182489520001 36	RF	2	06/02/20	2,8	RS 2.500,00
3	Washington Siqueira de Medeiros	408.731.266-34	PLM	1	07/03/20	4,2	RS 137,87
4	Oriandilo Silva	402.505.957-00	RFDV	1	12/03/20	9,3	RS 1.518,43
5	Washington Siqueira de Medeiros	408.731.266-34	PLM	4	1/03/20	9,3	RS 1.018,43
6	Ana Maria de Azambuja Lima	116.231.521-00	PDN	2	02/04/20	1,1	RS 46,89
7	Lecl José Coimbra	287.110.681-91	PLM	3	02/04/20	1,3	RS 106,77
8	Carlos Alberto Bastos	226.326.301-45	PDN	4	02/04/20	1,1	RS 44,39
9	Francisco Valdeir Machado L. Luz	086.966.361-43	PLM	5	02/04/20	1,1	RS 43,01
10	Decorando Têxtil e Representações Ltda	05917400001 58	RF	3	02/04/20	9,2	RS 2.013,60
11	Rafaelmas Saúde Costano	182489520001 36	RF	4	28/05/20	2,1	RS 3.000,00
12	Lecl José Coimbra	287.110.681-91	PDN	6	03/12/20	1,3	RS 128,16
13	Ana Maria de Azambuja Lima	116.231.521-00	PDN	7	03/12/20	1,1	RS 47,39
14	Washington Siqueira de Medeiros	408.731.266-34	PDN	8	03/12/20	1,1	RS 43,69
15	Lecl Carlos Vitoria Silva	076.590.081-53	PDN	9	03/12/20	4,2	RS 67,83
16	Lecl Carlos Vitoria Silva	076.590.081-53	PDN	10	03/12/20	4,2	RS 23,83
10. TOTAL							RS 11.490,93

9. AS SINATURAS

Braço de março de 2020


Wellington Siqueira de Medeiros
Presidente do Conselho



Lecl José Coimbra
Secretário-Executivo



Marlon Ravello Junior
Diretor Financeiro de UCB US

Resultado de transmissão de arquivo(s)

Transmissão Nº:262309

Enviada em :08/03/2021 às 13:47:48 por:Danielle Couto de Paiva

Aplicação :PAC - Prestação Anual de Contas

Empresa :CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

Nome do Arquivo	Situação
APLPAC5160_D_CEBDIS_PAMDET_2020_A.doc	Arquivo processado com SUCESSO.
APLPAC5160_D_CEBDIS_PAMPL_2020_A.xlsx	Arquivo processado com SUCESSO.
APLPAC5160_D_CEBDIS_PCDET_2020_A.doc	Arquivo processado com SUCESSO.
APLPAC5160_D_CEBDIS_PCPL_2020_A.xlsx	Arquivo processado com SUCESSO.